



Botucatu

Semanário Oficial

BOTUCATU, 20 DE SETEMBRO DE 2013 - ANO XXIII - 1228

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Botucatu inaugura Sala do Empreendedor e contrata 90 para Frente de Trabalho

Igor Medeiros/Secretaria Municipal de Comunicação



Contratados pelo Frente de Trabalho receberão qualificação e quase R\$ 300

Trabalho e empreendedorismo. Essas duas palavras, que caminham juntas, ganham ainda mais força em Botucatu. Isso porque, na manhã desta quarta-feira (18), na Casa do Cidadão, foi inaugurada a Sala do Empreendedor e assinados 90 contratos pelo Frente de Trabalho.

A Sala do Empreendedor é fruto de parceria da Prefeitura de Botucatu e Sebrae-SP. No novo espaço serão disponibilizados orientações e serviços para o micro e pequeno empreendedor e oferecido todo suporte necessário para que a pessoa interessada possa formalizar a empresa de maneira simplificada e obtenha seu CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica). Também serão disponibilizadas palestras, cursos e oficinas

sobre temas diversos como gestão, finanças e marketing.

A iniciativa consolida a implantação da Lei Geral das Médias e Pequenas Empresas no Município, que possibilita ambientes de estímulo ao empreendedorismo com a unificação de carga tributária e regras que facilitam a formalização do negócio. Botucatu possui 5.640 empresas. Deste montante, pouco mais de 1,5 mil empresários estão formalizados como empreendedores individuais (EI). Segundo o Sebrae, o potencial do Município é reunir mais de 10 mil nesta modalidade.

Já a Frente de Trabalho é mais um programa da Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho (Sert) do Governo do Estado



Espaço traz orientação e serviço rápido ao empreendedor

de São Paulo com apoio do Poder Público Municipal. Ele seleciona pessoas desempregadas e em situação de alta vulnerabilidade social para participarem do programa.

Todos os 90 participantes receberão, em cada um dos nove meses de contrato, bolsa-auxílio de R\$ 210, crédito para a compra de alimentos no valor de R\$ 86, seguro de acidentes pessoais e 150 horas de qualificação profissional. No período, os participantes devem prestar serviços de interesse local nas áreas de limpeza, conservação e manutenção de órgãos públicos estaduais e municipais.

A participação não representa vínculo empregatício, uma vez que o mesmo tem caráter assistencial e de formação profissio-

nal. A jornada de atividades é de até seis horas diárias, quatro dias por semana. No quinto dia, o beneficiário deverá frequentar um curso de qualificação profissional ou de alfabetização.

A capacitação em Botucatu será promovida pela Associação para Valorização de Pessoas com Deficiência (Avape). A escolha do curso varia conforme a carência de mão de obra local. Em 2012, Botucatu já havia sido beneficiada pelo Frente de Trabalho que ofereceu, na época, qualificação profissional e renda a 251 pessoas.

Serviço

Casa do Cidadão

Rua Dr. Cardoso de Almeida, nº1001 - Centro

13º FESTIVAL NACIONAL DO SACI
BOTUCATU | SP - 2013

27 A 29 DE SETEMBRO
Largo da Catedral



Sexta-feira
ABR3

Sábado
Rubens Brito
Michele & Karoline
Kaka Kastelli

Domingo
Ramiro Villa & Rardini
Samba'n Soul

VENHA CURTIR!

- Praça de alimentação
- Artesanato
- Expositores
- Recreação e brinquedos
- Contação de causos
- Danças e +

ALMOÇO DO SACI
no domingo
com Mão no Samba Samba Tradicional

E MUITO +...
Dá um pulinho aqui!



Parceiros:



Apoio:



Realização:



Telefones úteis

Secretaria de Assistência Social
Rua Cardoso de Almeida, 555 - Centro
(14) 3882-0666 / 3882-7666 / 3882-7616
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camillo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento (inclui Subsecretarias de Comércio e Serviços, Indústria, Agricultura, Turismo, e Ciência e Tecnologia)
Rua General Telles, 1.116 - Centro
(14) 3811-1443
* **Subsecretaria de Agricultura**
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
[14] 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
[14] 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
[14] 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3811-1414
caco.colenci@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação
Rua Antonio Bernardo, 45 - Lavapés
[14] 3882-9888
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro
[14] 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
[14] 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras
Av. Itália, s/n - Lavapés
[14] 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530 - Centro
[14] 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
[14] 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
[14] 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Transporte
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
[14] 3882-9888 / 3813-3515
vicente@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285 - Vila Assumpção
[14] 3813-6199 / [14] 3813-3971 / [14] 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
[14] 3811-1120

Acessa SP "Centro"
Avenida Dom Lúcio, nº 755 - Centro
[14] 3814-7541

Acessa SP "Rubião Júnior"
Rua João Calonego, nº 60 - Distrito de Rubião Júnior
[14] 3813-0285

Ouvedoria Municipal: 0800-770-1188

Prefeitura: 3811-1414

Demanda do OP, obra de esgoto no Jd. Centenário sai do papel

César Culiche/Secretaria Municipal de Comunicação

Em 1956 Botucatu comemorava seu primeiro centenário. A Rodovia Antonio Butignolli ainda era uma estreita faixa de terra que ligava o Centro da Cidade ao Distrito de Rubião Júnior. No meio deste caminho surgia um novo bairro. Neste hiato de 57 anos, o Jardim Centenário pouco pode se desenvolver por um simples fato: não oferecer estrutura básica a seus moradores.

Mas esta história começou a ser reescrita na tarde do último dia 13, quando foram iniciadas as obras do sistema de esgotamento do loteamento e que beneficiará de imediato 16 imóveis, além de atender o Serviço de Ambulatórios Especializados de Infectologia Domingos Alves Meira (antigo Hospital Dia), referência na região no tratamento da aids -, e o Biotério Central da Unesp/campus de Botucatu que também estão instalados na região.

Os serviços serão executados pela Sabsesp a pedido da Prefeitura de Botucatu com parceria da Fundação para o Desenvolvimento Médico Hospitalar (Famesp). Serão investidos R\$ 1,3 milhão para a implantação de pouco mais de 3.400 metros lineares de rede coletora, linhas de recalque e unidades de bombeamento de esgotos que remetem o efluente para a Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) localizada ao lado da entrada do campus da Unesp, em Rubião



Serão implantados no bairro mais de 3 km de rede coletora

Junior, para o devido tratamento. As obras devem ser concluídas até junho de 2014.

As obras no Jardim Centenário eram bastante aguardadas pelos moradores, que contavam apenas com água tratada. A necessidade se tornou prioridade elencada junto à comunidade pelo Orçamento Participativo (OP) em 2006, mas que não chegou a ser executada na época e ficou represada nos últimos anos.

Para Valdo Berteli, que há dez anos mora no Jardim Centenário, não há nada melhor deixar de depender das fossas

sépticas para captar o esgoto de casa. "É nojento. Não tem como explicar. Mas agora é esperar esta obra porque com certeza o bairro ganhará em valorização", diz.

Duplicação e viaduto - Outra grande obra que em breve beneficiará o Jardim Centenário será a duplicação da Rodovia Antonio Butignolli, orçada em R\$ 11 milhões e que começará a ser executada ainda neste ano. Por conta disso também será construído um viaduto que fará ligação direta com o Jardim Centenário.

Galerias na Vila Casa Branca, Pq. Imperial e Jd. Dona Nicota são concluídas

Igor Medeiros/Secretaria Municipal de Comunicação

Mais três obras de galerias de águas pluviais foram concluídas com investimentos da Prefeitura de Botucatu. Uma na Avenida Dom Pedro I, Parque Imperial, região Oeste. Outra na Rua Stella Paolini Lunardi, Vila Casa Branca, próximo à Vila Antártica, região Norte da Cidade. E a terceira na Rua Otávio Silva Telles, Jardim Dona Nicota, região Central.

Na Avenida Dom Pedro I, entre as ruas José Bonifácio e Nicola Zaponi, foram construídos cerca de 150 metros lineares de galerias, com tubulações de 0,60 cm de diâmetro. Paralelamente foi providenciada a limpeza das tubulações e bueiros mais antigos além do recape da própria Dom Pedro I e todas as ruas do Parque Imperial.

A Rua Stella Paolini Lunardi, entre as ruas Floriano Simões e Galvão Severino, foi contemplada com a construção de 260 metros lineares de galeria, com tubulações de 1 metro de diâmetro e 0,60cm nos ramais. A obra foi executada pela Redondo Gerenciamento de Obras Ltda., empresa vencedora da licitação pública, com investimentos de quase R\$ 100 mil feitos pelo Poder Público Municipal.

Na Rua Otávio da Silva Telles foram construídos cerca de 100 metros lineares de galerias, com tubulações de 0,60cm de diâmetro. Nesta sexta-feira



Avenida Dom Pedro I, no Parque Imperial, após as obras de galeria e recape

(13) está previsto recape no trecho que a obra de drenagem foi realizada.

Galeria em Rubião - A Secretaria Municipal de Obras também tem trabalhado na construção de 250 metros lineares de galeria [tubulações de 0,60cm e 0,80cm] na Rua Pedro Donini, Parque Santo Antonio da Cascatinha, Distrito de Rubião Júnior.

O trecho do serviço na Pedro Donini é da Rua Xisto Bardela até a Santiago

André. Uma segunda etapa da obra, que deve ser feita na sequência, prevê o prolongamento desta mesma galeria em mais 250 metros até Rua Atilio Borgatto. A obra deve ser concluída até outubro próximo.

Serviço
Secretaria de Obras / Garagem Municipal

Avenida Itália, s/nº - Lavapés
Telefone: 3882-0233 / 3882-0166

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Nathaly Silvestre, Silvia Culiche, José Alberto Conte Júnior

Estagiário: Pedro Sales.

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fartura-SP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **440/2013**
 Processo Administrativo n.º. 12.826/2013 – Pregão n.º. 106/2013
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA -**

ME

Objeto: Fornecimento parcelado de material de consumo - copa e cozinha
 Valor: R\$ 599,60 (Quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
 Dotação Orçamentária:

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 512/12
 Contrato nº. **526/2013**
 Processo Administrativo Nº. 30.489/2013 – anexado ao 28.247/12 - dispensa locação
 Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Locador: **ENGRACIA MACARONE DIAS, SANDRA MARIA MONTEIRO DIAS E JOSÉ**

ANTÔNIO DE PAULA DIAS

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE DA SUBPREFEITURA, BIBLIOTECA, SALA DE INCLUSÃO DIGITAL E SERVIÇOS DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA.

Aditamento: PRORROGA-SE O PRAZO EM MAIS 12 MESES E REAJUSTA O VALOR DA LOCAÇÃO MENSAL PARA R\$ 1.399,89 (um mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos)

Contrato nº. **542/2013**
 Processo Administrativo n.º. 24.217/13 – Dispensa 24, inciso XIII, da Lei 8666/93
 Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratado: **FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

Objeto: APLICAÇÃO DO CURSO APLICADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, CICLO 1: POLÍTICAS PÚBLICAS E PLANEJAMENTO NO SETOR PÚBLICO (BÁSICO), PARA SERVIDORES DESTA PREFEITURA.

Valor (R\$) 20.955,00 (vinte mil novecentos e cinquenta e cinco reais)
 Dotação Orçamentária: – Ficha 227

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 187/2013

Contrato nº. **545/2013**
 Processo Administrativo nº.32.180/2013, apensado ao de nº 10.675/2013– Dispensa 24, inciso II, da Lei 8666/93
 Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratado: **MARCOS GERALDO DE CAMARGO**
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LASER E RECREAÇÃO

Contrato nº **564/2013**
 Processo Administrativo nº 32.464/2013 – Dispensa Licitatória – Art. 24, II da Lei 8666/93
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADO: **CAFÉ TESOURO LTDA**
 OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO PARA O CORPO DE BOMBEIROS DE BOTUCATU
 VALOR: R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais).

Contrato nº **565/2013**
 Processo Administrativo n.º 32.990/2013 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratado: **MARIANA PRISCILA DE SANTI**
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DESENVOLVER OFICINA CULTURAL DE EXPOSIÇÕES NA COMUNIDADE DO BAIRRO JARDIM PEABIRU COM ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS.
 Valor (R\$) 3.456,00
 Dotação Orçamentária: – Ficha 307

Contrato nº **566/2013**
 Processo Administrativo n.º 32.989/2013 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratado: **JESSICA DOS SANTOS SILVA**
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DESENVOLVER OFICINA CULTURAL DE MÚSICA NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA COM ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS.
 Valor (R\$) 3.456,00
 Dotação Orçamentária: – Ficha 307

Contrato nº **567/2013**
 Processo Administrativo n.º 32.988/2013 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratado: **ELLEN CRISTINA SANTOS**
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DESENVOLVER OFICINA CULTURAL DE DANÇA NA COMUNIDADE DO BAIRRO 24 DE MAIO COM ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS.
 Valor (R\$) 3.456,00
 Dotação Orçamentária: – Ficha 307

Contrato nº **568/2013**
 Processo Administrativo n.º 32.991/2013 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratado: **FERNANDA GRAZIELA CAMPOS DE SANTI**
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DESENVOLVER OFICINA CULTURAL DE TEATRO NA COMUNIDADE DO BAIRRO PARQUE MARAJOARA COM ATIVIDADES TEÓRICAS E PRÁTICAS.
 Valor (R\$) 3.456,00
 Dotação Orçamentária: – Ficha 307

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 261/13

CONTRATO nº. **573/13**
 PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º. 31.943/13 – anexado ao Processo Administrativo nº 11.666/13 – Pregão 096/13
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADO: **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 CONTRATADO: **MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR**
 OBJETO: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS
 ADITAMENTO: Altera o valor unitário do item do Item 01 do pregão – Massa alimentícia seca tipo cabelo de anjo, em virtude do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

Contrato nº. **574/2013**
 Processo Administrativo n.º. 31.874/2013 – Convite n.º. 056/2013
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **DANIEL FRANCISCO PAFETTI - EPP**
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na área de informática desta Prefeitura Municipal, Assessoria em decisões da área de TI; - Alinhar os serviços de TI com as necessidades atuais e futuras da organização; - Dimensionar recursos e aplicações aos processos; - Buscar a estruturação da massa de dados de forma integrada; - Economia nos investimentos; - Qualidade de serviços da área; - Assegurar a segurança das informações;
 - Implementar Service Desk com fundamentos em ITIL; - Levantamento de inventário detalhado do parque tecnológico.
 Valor: R\$ 71.400,00 (Setenta e um mil e quatrocentos reais).
 Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 186 – Secretaria Municipal de Administração.

Contrato nº. **588/2013**
 Processo Administrativo n.º 15.798/2013 – Tomada de Preços n.º. 005/2013
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Contratada: **TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP**
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE DRENAGEM URBANA DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU
 Valor (R\$) 156.200,00 (Cento e cinquenta e seis mil e duzentos reais)
 Dotação Orçamentária: Ficha nº 361 e 10361 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

RATIFICAÇÃO

À

COPEL
 Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **33.387/2013**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
 Atenciosamente,
 Botucatu, 11 de setembro de 2.013
 JOÃO CURY NETO
 PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL
 Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **33.388/2013**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
 Atenciosamente,
 Botucatu, 11 de setembro de 2.013
 JOÃO CURY NETO
 PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL
 Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **33.264/2013**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
 Atenciosamente,
 Botucatu, 12 de setembro de 2.013
 JOÃO CURY NETO
 PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL
 Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **33.265/2013**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
 Atenciosamente,
 Botucatu, 12 de setembro de 2.013
 JOÃO CURY NETO
 PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

Copel
 Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **32.375/2013 anexado ao processo nº. 22.625/09** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
 Atenciosamente,
 Botucatu, 11 de setembro de 2.013.

JOÃO CURY NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

À

COPEL
 Ratifico a DISPENSA licitatória avançada pelo presente Processo Administrativo nº **34.1510/2013 anexado ao processo nº. 16.139/07** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
 Atenciosamente,
 Botucatu, 13 de setembro de 2.013.

JOÃO CURY NETO
 PREFEITO MUNICIPAL

À

34.240/2013, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 13 de setembro de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À
Copel

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º **34.198/2013 anexado ao processo n.º 22.651/09** com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,
Botucatu, 16 de setembro de 2013.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **29.783/2013** – Pregão **282/2.013**, nomeada pela portaria n.º 9.107 para as empresas:
AGROPEC BOTUCATU COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP., nos itens 01, 03, 05 e 07.

VCFABRICA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME., nos itens 02 e 04.
Botucatu, 11 de setembro de 2013.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo n.º 29.783/13 – Pregão **282/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL e PAULO STANLEY JUNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 11 de setembro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo n.º 24.260/13 – Pregão **216/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA, SILVIA HELENA CRESPIAN RIBEIRO e JOSÉ MARCKIS FILHO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 12 de setembro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **24.260/13** – Pregão **216/13**, nomeada pela portaria n.º 9.140 para as empresas:

SEMAM – TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, no item 01.
VALE DO RIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., no item 02.
Botucatu, 12 de setembro de 2013.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo n.º 30.031/13 – Pregão **290/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL e MIRIAM ROMA FERREIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Botucatu, 12 de setembro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **30.031/13** – Pregão **190/13**, nomeada pela portaria n.º 9.118 para as empresas:

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI, nos itens 01 e 04.
AGROPEC BOTUCATU COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA., nos itens 02 e 03.
Botucatu, 12 de setembro de 2013.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **15.798/2013** – Tomada de Preço n.º **005/2013**, para a empresa: **TCA SOLUÇÕES E PLANEJAMENTO AMBIENTAL LTDA. EPP**
Botucatu, 16 de setembro de 2013.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo n.º **15.798/2013** – Tomada de Preço n.º **005/2013**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93.

do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldos n.ºs. 6508 e 6504.

Botucatu, 16 de setembro de 2013

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **29.596/2013** – Tomada de Preço n.º **013/2013**, para a empresa: **NEGRÃO & NEGRÃO CONSTRUTORA LTDA. EPP**

Botucatu, 16 de setembro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo n.º **29.596/2013** – Tomada de Preço n.º **013/2013**, do tipo menor preço global, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Renato Kymura Montanha, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 10679.

Botucatu, 16 de setembro de 2013

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **32.613/13** - Convite n.º **058/13**, para a empresa: **COPEM CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA DE ESTRUTURAS S/S LTDA.**

Botucatu, 16 de setembro de 2013.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo n.º **32.613/13** - Convite n.º **058/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Engº Nivaldo Francisco Vizotto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 11339.

Botucatu, 16 de setembro de 2013.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **29.900/13** – Pregão Presencial **287/13**, nomeada pela portaria n.º 9.110 para a empresa: **GRADUADA TERCEIRIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ITEM 01.**

Botucatu, 13 de setembro de 2013.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo n.º **29.900/13** – Pregão Presencial n.º **287/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo n.º 10822.

Botucatu, 13 de setembro de 2013.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **31.275/13** – Pregão **298/13**, nomeada pela portaria n.º 9.143 para a empresa:

MALHARIA CENTRAL DE TUPÃ LTDA. ME., no item 01.
Botucatu, 16 de setembro de 2013.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo n.º **31.275/2013** – Pregão **298/2013**, do tipo or preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo a Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MIRIAM ROMA FERREIRA e CLAUDIA BIZARRO FERNANDES RIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. a Lei Federal n.º 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 16 de setembro de 2013.

JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo n.º **26.152/3** – Pregão **256/2.013**, nomeada pela portaria n.º 9.013 para a empresa:

TES – TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA., no item 01.
Botucatu, 16 de agosto de 2013.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 26.152/13 – Pregão **256/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores JULIANO BACCHI e LUIS ENÉIAS CARDOSO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 16 de setembro de 2013.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **33.040/13** - Convite nº. **059/13**, para a empresa: **PEDRO EDUARDO MULLOTTO EVENTOS ME**
Botucatu, 17 de setembro de 2013.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **33.040/13** - Convite nº. **059/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Thiago Henrique Donini, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e minuta contratual.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 11792.

Botucatu, 17 de setembro de 2013.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **32.226/13** – Pregão Presencial **307/13**, nomeada pela portaria nº. 9.169 para as empresas: **PICELI COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP** – ITENS 01, 02, 05 e 08;

AGROPEC BOTUCATU COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA EPP – ITENS 03 e 04;

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP – ITENS 06 e 07.

Botucatu, 12 de setembro de 2013.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **32.226/13** – Pregão Presencial nº **307/13**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Miriam Roma Ferreira e Paulo Stanley Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta da ata de registro.

Botucatu, 13 de setembro de 2013.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. **30.253/2013** – Pregão **294/2013**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio as servidoras MIRIAM ROMA FERREIRA e CLAUDIA BIZARRO FERNANDES GABRIEL para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 17 de setembro de 2013.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **30.253/13** – Pregão **294/13**, nomeada pela portaria nº. 9.123 para a empresa:

COMERCIAL CONCORRENT EIRELI, nos itens de 02 a 07.

Botucatu, 17 de setembro de 2013.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

Pregoeira

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **30.032/13** – Pregão **292/13**, nomeada pela portaria nº. 9.119 para a empresa:

FLASH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E SISTEMA ELETROELETRONICOS., no item 01.

Botucatu, 17 de setembro de 2013.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do Processo nº. **30.032/2013** – Pregão **192/2013**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MOISES ANTUNES NUNES e PAULO STANLEY JUNIOR para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.

Botucatu, 17 de setembro de 2013.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Presencial nº. 237/13 - Processo nº. 24.942/13

Ata de Registro de Preços nº 123/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CM HOSPITALAR**

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	OCUPRESS 2% FRASCO 5ML	FR	40	União Química	45,00	1.800,00	Rap
02	RITALINA 10MG	CMP	3.600	Novartis	0,59	2.124,00	Cm
03	RIVOTRIL 2MG	CMP	1.800	Rivotril	0,31	558,00	Cm
04	ROXFLAN 10MG	CMP	1.200	Merck	0,70	840,00	Fragnari
05	SABONETE CETAPHIL PELE SENSÍVEL 80G – BARRA	UN	240				Fracassado
06	SECOTEX ADV	CMP	5.400	Boheringer	3,78	20.412,00	Cm
07	SELOZOK 25MG	CMP	11.400	Astrazeneca	0,38	4.332,00	Cm
08	SEPURIN	CMP	600	Gross	0,71	426,00	Rap
09	SERETIDE DISKUS 50/250MCG FR COM 60 DOSES	FR	20				Fracassado
10	SERINGA BD ULTRAFINA 100UI 12,7MM	UN	600	Becton Dickson	0,51	306,00	Cm
11	POLARAMINE 6MG	UN	1.800	Mantecorp	1,00	1.800,00	Fragnari
12	QUADRIDERM POMADA TUBO COM 20G	CMP	40	Mantecorp	25,65	1.026,00	Rap
13	TRENTAL 400MG	CMP	1.200				Deserto
14	TRYPTANOL 25MG	CMP	600				Deserto
VALOR TOTAL R\$						33.624,00	

Vencedor: **R.A.P APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Itens: **01, 08 e 12**

Valor Total R\$ **3.252,00**

Vencedor: **CM HOSPITALAR LTDA**

Itens: **02, 03, 06, 07 e 10**

Valor Total R\$ **27.732,00**

Vencedor: **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Itens: **04 e 11**

Valor Total R\$ **2.640,00**

Pregão Presencial nº. 275/13 - Processo nº. 28.991/13

Ata de Registro de Preços nº 155/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CRISTIAN ROBERTO BARDUCCO ME**, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE LAMPADAS E AS CORREIAS PARA OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Lote	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
	LÂMPADA H7.	PÇ	200	G.E	21,87	4.374,00	Cristian Roberto Barducco Me
	LÂMPADA H4 60W 12V.	UN	30	G.E	12,00	360,00	Cristian Roberto Barducco Me
	LÂMPADA H4 12V.	UN	10	G.E	12,00	120,00	Cristian Roberto Barducco Me
	LÂMPADA H1 12V 55W.	UN	10	G.E	12,00	120,00	Cristian Roberto Barducco Me
	LÂMPADA 1141-1 POLO.	UN	150	G.E	2,50	375,00	Cristian Roberto Barducco Me
	LÂMPADA 1034-2 POLOS 24V.	UN	100	G.E	3,50	350,00	Cristian Roberto Barducco Me
	LÂMPADA 67 12V.	PÇ	200	G.E	1,55	301,00	Cristian Roberto Barducco Me
	CORREIA COM PERFIL POLY-V DO ALTERNADOR DA KOMBI (ANO DE REF.: 2003). PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	30				
	CORREIA COM PERFIL POLY-V DO ALTERNADOR DO FIAT DOBLÔ CARGO FLEX 1.8 (ANO DE REF.: 2008). PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	20				
	CORREIA COM PERFIL POLY-V DO ALTERNADOR PARA PEUGEOT BOXER (ANO DE REF.: 2007). PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	04				
	CORREIA COM PERFIL POLY-V DO ALTERNADOR PARA FIAT DUCATO MINIBUS (ANO DE REF.: 2006). PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	12				
02	CORREIA COM PERFIL POLY-V DO ALTERNADOR DA PICKUP CORSA (ANO DE REF.: 1999). PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	12				
	CORREIA COM PERFIL POLY-V DO ALTERNADOR DO FIAT UNO MILLE FIRE FLEX (ANO DE REF.: 2006). PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	20				
	CORREIA COM PERFIL POLY-V DO ALTERNADOR DO GOL 1.6 FLEX. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	12				
	CORREIA COM PERFIL POLY-V DO ALTERNADOR DO CROSS FOX. PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	02				

CORREIA DO ALTERNADOR PARA JEEP ENGESA 4X4 (ANO DE REF. 1986), PRODUTO DE 1ª LINHA.	UN	02				
VALOR TOTAL R\$ 6.000,00						

Pregão Presencial nº. 289/13 - Processo nº. 29.901/13

Ata de Registro de Preço nº 157/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **LUIZ GUSTAVO BUGANZA ME**, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E ENCERAMENTO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA, LUBRIFICAÇÃO COMPLETA E ENCERAMENTO, NO TOTAL DE 200 VEÍCULOS DE PASSEIO (MODELOS: FIAT UNO MILLE FIRE FLEX, SIENA, FIAT UNO, GOL CITY, GOL 1.6 FLEX, SAVEIRO, CROSS FOX E PAMPA). LAVAGEM COMPLETA, ESPECIFICAÇÕES: LIMPEZA INTERNA DO VEÍCULO (INCLUI VIDROS + PAINEL + FORRO DE PORTAS + CANTO DAS PORTAS + ASPIRAÇÃO COMPLETA DOS BANCOS E CARPETES + LAVAGEM DOS TAPETES + SILICONE + SACOLINHA DE LIXO + TAPETES DE PAPEL) E LIMPEZA EXTERNA DO VEÍCULO (INCLUI VIDROS + CAIXA DE RODAS + LAVAGEM EXTERNA COM CERA CARNAÚBA + SECAGEM + LAVAGEM COMPLETA POR BAIXO + PRETINHO NOS PNEUS + CALIBRAGEM DOS PNEUS E, A CRITÉRIO DO ÓRGÃO DA PREFEITURA, LAVAGEM OU NÃO COMPLETA DO MOTOR).	SERV	200	25,00	5.000,00	Luiz Gustavo Buganza me
02	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA, LUBRIFICAÇÃO COMPLETA E ENCERAMENTO, NO TOTAL DE 152 VEÍCULOS KOMBI. LAVAGEM COMPLETA. ESPECIFICAÇÕES: LIMPEZA INTERNA DO VEÍCULO (INCLUI VIDROS + PAINEL + FORRO DE PORTAS + CANTO DAS PORTAS + ASPIRAÇÃO COMPLETA DOS BANCOS E CARPETES + LAVAGEM DOS TAPETES + SILICONE + SACOLINHA DE LIXO + TAPETES DE PAPEL) E LIMPEZA EXTERNA DO VEÍCULO (INCLUI VIDROS + CAIXA DE RODAS + LAVAGEM EXTERNA COM CERA CARNAÚBA + SECAGEM + LAVAGEM COMPLETA POR BAIXO + PRETINHO NOS PNEUS + CALIBRAGEM DOS PNEUS E, A CRITÉRIO DO ÓRGÃO DA PREFEITURA, LAVAGEM OU NÃO COMPLETA DO MOTOR).	SERV	152	35,00	5.320,00	Luiz Gustavo Buganza me
03	SERVIÇO DE LAVAGEM COMPLETA, LUBRIFICAÇÃO COMPLETA E ENCERAMENTO, NO TOTAL DE 132 VEÍCULOS GRANDES (MODELOS: FIAT DOBLO, FIAT DUCATO, PEUGEOT BOXER E FORD F1000, SPRINTER, VW7-110, F400). LAVAGEM COMPLETA, ESPECIFICAÇÕES: LIMPEZA INTERNA DO VEÍCULO (INCLUI VIDROS + PAINEL + FORRO DE PORTAS + CANTO DAS PORTAS + ASPIRAÇÃO COMPLETA DOS BANCOS E CARPETES + LAVAGEM DOS TAPETES + SILICONE + SACOLINHA DE LIXO + TAPETES DE PAPEL) E LIMPEZA EXTERNA DO VEÍCULO (INCLUI VIDROS + CAIXA DE RODAS + LAVAGEM EXTERNA COM CERA CARNAÚBA + SECAGEM + LAVAGEM COMPLETA POR BAIXO + PRETINHO NOS PNEUS + CALIBRAGEM DOS PNEUS E, A CRITÉRIO DO ÓRGÃO DA PREFEITURA, LAVAGEM OU NÃO COMPLETA DO MOTOR).	SERV	132	45,00	5.940,00	Luiz Gustavo Buganza me
VALOR TOTAL R\$ 16.260,00						

Pregão Presencial nº. 281/13 - Processo nº. 29.593/2013

Ata de Registro de Preços nº 150/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA **NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, VISANDO A POSSÍVEL AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - BATATA PALHA.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL
01	BATATA PALHA - BATATAS, GORDURA VEGETAL, SAL. EMBALAGEM DE 500 G (VALIDADE DE SEIS MESES)	KG	6.000	Fritop	18,00	108.000,00
VALOR TOTAL R\$ 108.000,00						

Pregão Presencial nº. 299/13 - Processo nº. 31.276/13

Ata de Registro de Preços nº 164/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MARQUINHOS ARTES GRAFICAS LTDA ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	01	TERMO DE DECLARAÇÃO DE ACEITE OU RECUSA (HIV) -COR 1X0 - IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 90 G - TAMANHO 22X16 - COM ACABAMENTO COLADO- BLOCO COM 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO	BL	300	3,20	960,00
	02	CONTROLE DIÁRIO DE VIAGEM (AMBULÂNCIA) - 1X1 COR, EM PAPEL SULFITE 90 GRAMAS, TAMANHO 21X30, ACABAMENTO COLADO. BLOCO COM 50 FOLHAS.	BL	300	5,40	1.620,00
	03	FICHA DE GRAM - COR 1X0 - IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 90 G - TAMANHO 22X30- COM ACABAMENTO COLADO- BLOCO COM 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO	BL	300	5,40	1.620,00
	04	FICHA DE ATENDIMENTO -FIQUE SABENDO - DST COR 1X0 - IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 90 G - TAMANHO 22X30- COM ACABAMENTO COLADO- BLOCO COM 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO	BL	300	4,40	1.320,00
	05	REQUISIÇÃO DE EXAME - FIQUE SABENDO COR 1X0 - IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 90 G - TAMANHO 22X30- COM ACABAMENTO COLADO- BLOCO COM 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO	BL	300	4,40	1.320,00
	06	RELAÇÃO DE REMESSA - FIQUE SABENDO COR 1X0 - IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 90 G - TAMANHO 22X16- COM ACABAMENTO COLADO- BLOCO COM 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO	BL	300	3,20	960,00
	07	FOLHETO CTA - DST - IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO -GRAMATURA 115 - TAMANHO - 9X16 - FOTOLITO INCLUSO	UN	300	1,00	300,00
	08	FOLHETO DO ESTUDANTE - DST - COR 4X4 - IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 90 G - TAMANHO 44X21- ABERTO - COM DUAS DOBRAS - FOTOLITO INCLUSO	UN	5.000	0,40	2.000,00
	09	FOLDER DST COR 4X4 - IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ BRILHO -GRAMATURA 115 - TAMANHO - 30X20 ABERTO -ACABAMENTO DOBRADO = COM DUAS DOBRAS - FOTOLITO INCLUSO	UN	50.000	0,30	15.000,00
	10	CARTAZ COLORIDO DST/AIDS - COR 4X0 - IMPRESSO EM PAPEL COUCHÊ - GRAMATURA 115, -TAMANHO - 30X50 - FOTOLITO INCLUSO	UN	5.000	1,50	7.500,00
	11	RECEITUÁRIO BRANCO - COR 1X0 - IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 90 G - TAMANHO 16X21 COM ACABAMENTO COLADO- BLOCO COM 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO	BL	10.000	2,10	21.000,00
	12	RECEITUÁRIO DE CONTROLE ESPECIAL - COR 1X0 - IMPRESSO EM PAPEL AUTOCOPIATIVO - DUAS VIAS - SENDO A 1ª VIA(CB- 54 G) EM AUTOCOPIATIVO BRANCO, A 2ª VIA(CF - 51 G) EM AUTOCOPIATIVO AZUL - TAMANHO 18X28- COM ACABAMENTO COLADO- BLOCO COM 50 JOGOS - FOTOLITO INCLUSO	BL	2.000	9,10	18.200,00
	13	RECEITUÁRIO AZUL B. ESPECIFICAÇÕES: 1X0 COR, EM PAPEL OFFSET 90 GRAMAS, NA COR AZUL (IMPRESSO EM PRETO, COM NUMERAÇÃO EM VERMELHO), TAMANHO 23X10, ACABAMENTO COLADO. FOTOLITO INCLUSO. BLOCO COM 50 FOLHAS.	BL	2.000	3,00	6.000,00
	14	RELAÇÃO DE REQUISIÇÃO DE CITOLOGIA (EPG) - COR 1X0 - IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 90 G - TAMANHO 30X22- COM ACABAMENTO COLADO- BLOCO COM 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO	BL	2.000	3,20	6.400,00
	15	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - FRENTE E VERSO - COR 1X1 -VERDE ESCURO - IMPRESSO EM PAPEL OFF-SET 90 G -TAMANHO 22X30- COM ACABAMENTO COLADO- BLOCO COM 50 FOLHAS - FOTOLITO INCLUSO	BL	2.000	3,15	6.300,00
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 90.500,00						

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01. Comunicado de Manicure - Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 1162/13 Data de Protocolo: 01/08/2013

CEVS: 350750601-960-000378-2-6

Razão Social: JUCIMARA VALENÇO CNPJ/CPF: 29059392817

Endereço: Rua José Simões, 201 Jardim Reflorenda Município: BOTUCATU CEP: 18605-315 UF: SP.

Resp. Legal: JUCIMARA VALENÇO CPF: 29059392817

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

deferir protocolo 1162/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

02. Comunicado de Alimento - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

Protocolo: 1245/13 Data de Protocolo: 15/08/2013

CEVS: 350750601-561-001271-1-6

Razão Social: ELIAS BERALDO FERNANDES DO PRADO

CNPJ/CPF: 18.558.431/0001-33

Endereço: Rua Cruz Pereira, 250 Vila dos Lavradores Município: BOTUCATU CEP: 18609-080 UF: SP.

Resp. Legal: ELIAS BERALDO FERNANDES DO PRADO CPF: 40517528878

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

deferir protocolo 1245/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

03. Comunicado de Ambulatório - Renovação da Licença de Funcionamento 2013.

Protocolo: 1388/13 Data de Protocolo: 10/09/2013

CEVS: 350750601-863-000001-1-6 Data de Validade: 11/09/2014

Razão Social: CENTRO DE ASSISTÊNCIA TOXICOLÓGICA

CNPJ/CPF: 48.031.918/0022-59

Endereço: Distrito RUBIÃO JUNIOR, 00 RUBIÃO JUNIOR Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP.

Resp. Legal: CARLOS ALAN CANDIDO DIAS JUNIOR CPF: 92194494120

Resp. Técnico: ALAOR APARECIDO ALMEIDA CPF: 03113627885

CBO: 05270 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11739 UF:SP

Resp. Técnico: ANTONIO FRANCISCO GODINHO CPF: 79355056834

CBO: 05190 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:0639501 UF:SP

Resp. Técnico: JOÃO LEANDRO CHAGURI CPF: 19102322897

CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:25210 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

deferir protocolo 1388/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

04. Comunicado de Unidade Básica - Renovação de Licença de Funcionamento 2013.

Protocolo: 1400/13 Data de Protocolo: 10/09/2013

CEVS: 350750601-863-000421-1-0 Data de Validade: 11/09/2014

Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CNPJ/CPF: 46.634.101/0001-15

Endereço: Rua JORGE VENÂNCIO, 161 PARQUE MARAJOARA BOTUCATU CEP: 18603-430 UF: SP.

Resp. Legal: CLAUDIO LUCAS MIRANDA CPF: 30017382866

Resp. Técnico: CRISTIANE DE OLIVEIRA CPF: 30819188808

CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:0135849 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

deferir protocolo 1400/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

05. Comunicado de Drogaria - Renovação de Licença de Funcionamento 2013.

Protocolo: 1361/13 Data de Protocolo: 04/09/2013

CEVS: 350750601-477-000078-1-1 Data de Validade: 11/09/2014

Razão Social: DROGARIA NOVA VITAL FARMA LTDA ME

CNPJ/CPF: 02.133.065/0001-30

Endereço: Avenida CONDE SERRA NEGRA, 896 VILA MARIA Município: BOTUCATU CEP: 18611-348 UF:SP

Resp. Legal: ADAO LUIZ CPF: 21806560844

Resp. Técnico: ADAO LUIZ CPF:

21806560844 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:5956 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

deferir protocolo 1361/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.

06. Comunicado de Drogaria - Assunção de Responsável Técnico Substituto.

Protocolo: 1372/13 Data de Protocolo: 06/09/2013

CEVS: 350750601-477-000091-1-3 Data de Validade: 30/01/2014

Razão Social: S.J.AAMARAL & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 45.427.051/0001-32

Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 1160 CENTRO Município: BOTUCATU CEP:

- 18602-150 UF: SP.
 Resp. Legal: SIDNEY JOSÉ ANTONIO DO AMARAL CPF: 03492961894
 Resp. Técnico: MARCELO ADRIANO MENEGUIM HORTELAN CPF: 22014531870
 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:34.104 UF:SP
 Resp. Técnico Substituto: CAMILA CAROLINA GALIOTTI GERMANO SASDELLI CPF: 35401586850
 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72.934 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
 defere protocolo 1372/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.
07. Comunicado de Drogeria - Baixa de Responsável Técnico.
 Protocolo: 1377/13 Data de Protocolo: 06/09/2013
 CEVS: 350750601-477-000079-1-9 Data de Validade: 11/01/2014
 Razão Social: DANIEL & BARBOSA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - EPP
 CNPJ/CPF: 09.072.577/0001-83
 Endereço: Rua Fausto Lyra Brandão, 70 Vila São Judas Thadeu BOTUCATU CEP: 18607-052 UF: SP.
 Resp. Legal: RODRIGO DANIEL CPF: 25750809838
 Resp. Técnico: FABIANO GOMES MIANO CPF: 158.185.758-61
 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.702 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
 defere protocolo 1377/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.
08. Comunicado de Estética - Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
 Protocolo: 1350/13 Data de Protocolo: 02/09/2013
 CEVS: 350750601-960-000384-2-3 Data de Validade: 09/09/2014
 Razão Social: VALDERESA APARECIDA DE OLIVEIRA BUTGNOLI - ME
 CNPJ/CPF: 08.248.110/0001-89
 Endereço: Rua Moraes de Barros, 285 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18600-300 UF: SP.
 Resp. Legal: VALDERESA APARECIDA DE OLIVEIRA BUTGNOLI CPF: 33099620831
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
 defere protocolo 1350/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.
09. Comunicado de Serviços de Prótese Dentária – Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
 Protocolo: 1390/13 Data de Protocolo: 10/09/2013
 CEVS: 350750601-325-000014-1-4 Data de Validade: 11/09/2014
 Razão Social: ELIAS DE OLIVEIRA
 CNPJ/CPF: 07204384890
 Endereço: Rua MORAES BARROS, 450 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-300 UF: SP.
 Resp. Legal: ELIAS DE OLIVEIRA CPF: 07204384890
 Resp. Técnico: ELIAS DE OLIVEIRA CPF: 07204384890
 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:10397 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
 defere protocolo 1390/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.
10. Comunicado de Serviços de Prótese Dentária - Renovação de Licença de Funcionamento 2013.
 Protocolo: 1371/13 Data de Protocolo: 05/09/2013
 CEVS: 350750601-325-000016-1-9 Data de Validade: 11/09/2014
 Razão Social: CRISTIANE YUMI SUGAHARA
 CNPJ/CPF: 21976000874
 Endereço: Rua JOÃO MORATO DA CONECEIÇÃO, 318 VILA MARIA BOTUCATU CEP: 18611-358 UF: SP.
 Resp. Legal: CRISTIANE YUMI SUGAHARA CPF: 21976000874
 Resp. Técnico: CRISTIANE YUMI SUGAHARA CPF: 21976000874
 CBO: 84250 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:7763 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
 defere protocolo 1371/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.
11. Comunicado de Odonto – Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento e Equipamento.
 Protocolo: 890/13 Data de Protocolo: 12/06/2013
 CEVS: 350750601-863-001055-1-1 Data de Validade: 11/09/2014
 CEVS: 350750601-863-001055-1-1 Data de Validade: 11/09/2014
 Razão Social: CLÍNICA DENTÁRIA POPULAR SORRIA LTDA ME
 CNPJ/CPF: 18.156.176/0001-00
 Endereço: Rua João Passos, 1532 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP.
 Resp. Legal: ANTONIO GUTEMBERGUE DE ANDRADE CPF: 59238038872
 Resp. Técnico: PRISCILA COLAUTO CPF: 36788083878
 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD-106035 UF:SP
 Resp. Técnico: JOSÉ NELSON PAIM CPF: 37284419881
 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:108.043 UF:SP
 Resp. Técnico: MARCY MARIA KEN
 NERLY CPF: 24735263896 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:60.978 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
 defere protocolo 890/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.
12. Comunicado de Odonto – Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento e Equipamento.
 Protocolo: 1136/13 Data de Protocolo: 25/07/2013
 CEVS: 350750601-863-001062-1-6 Data de Validade: 11/09/2014
 CEVS: 350750601-863-001061-1-9 Data de Validade: 11/09/2014
 Razão Social: FABIO TAKAYOSHI ANRAKU
 CNPJ/CPF: 08172740816
 Endereço: Praça Dona Isabel Arruda, 65 SALA 01 E 02 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP
 Resp. Legal: FABIO TAKAYOSHI ANRAKU CPF: 08172740816
 Resp. Técnico: FABIO TAKAYOSHI ANRAKU CPF: 08172740816
 CBO: CRO No. Inscr.:46.950 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
 defere protocolo 1136/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.
13. Comunicado de Odonto - Renovação de Licença de Funcionamento 2013 – Estabelecimento e Equipamento.
 Protocolo: 1378/13 Data de Protocolo: 06/09/2013
 CEVS: 350750601-863-000036-1-1 Data de Validade: 09/09/2014
 CEVS: 350750601-863-000036-1-1 Data de Validade: 09/09/2014
 Razão Social: REINALDO PAES JULIANI
 CNPJ/CPF: 05412211836
 Endereço: Rua Coronel José Vitoriano Villas Boas, 148 Centro BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP.
 Resp. Legal: REINALDO PAES JULIANI CPF: 05412211836
 Resp. Técnico: REINALDO PAES JULIANI CPF: 05412211836
 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:37093 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
 defere protocolo 1378/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.
14. Comunicado de Consultório Médico - Cancelamento da Licença de Funcionamento.
 Protocolo: 1382/13 Data de Protocolo: 09/09/2013
 CEVS: 350750601-863-000720-1-0
 Razão Social: DEBORA AVELLANEDA PENATTI SATRAPA
 CNPJ/CPF: 27811679833
 Endereço: RUA: PALMIRO BIAZON, 240 VILA DOS MEDICOS BOTUCATU CEP: 18602-340 UF: SP
 Resp. Legal: DEBORA AVELLANEDA PENATTI SATRAPA CPF: 27811679833
 Resp. Técnico: DEBORA AVELLANEDA PENATTI SATRAPA CPF: 27811679833
 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:115709 UF:SP
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
 defere protocolo 1382/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.
15. Comunicado de Alimento - Cancelamento da Licença de Funcionamento.
 Protocolo: 1383/13 Data de Protocolo: 09/09/2013
 CEVS: 350750601-562-000083-1-1
 Razão Social: LEONOR MÁXIMO DE CARVALHO
 CNPJ/CPF: 11.628.787/0001-57
 Endereço: PADRE SALUSTIO RODRIGUES MACHADO, 197 VL. CARMELO BOTUCATU CEP: 18609-610 UF: SP
 Resp. Legal: LEONOR MÁXIMO DE CARVALHO CPF: 28079171866
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
 defere protocolo 1383/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.
16. Comunicado de Alimento - Cancelamento da Licença de Funcionamento.
 Protocolo: 1384/13 Data de Protocolo: 09/09/2013
 CEVS: 350750601-471-000275-1-0
 Razão Social: LUANA DONINI
 CNPJ/CPF: 11.511.426/0001-26
 Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 2335 VILA SILVINHA BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP.
 Resp. Legal: LUANA DONINI CPF: 36202093838
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
 defere protocolo 1384/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.
17. Comunicado de Alimento - Cancelamento da Licença de Funcionamento.
 Protocolo: 1385/13 Data de Protocolo: 09/09/2013
 CEVS: 350750601-471-000265-1-4
 Razão Social: DARCY DOS SANTOS ME
 CNPJ/CPF: 11.145.617/0001-11
 Endereço: RUA LEONCIO GONÇALVES DE BARROS, 97 JARDIM PALOS VERDES. Município: BOTUCATU CEP: 18605-371 UF: SP
 Resp. Legal: DARCY DOS SANTOS CPF: 31172905835
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
 defere protocolo 1385/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.
18. Comunicado de Alimento - Cancelamento da Licença de Funcionamento.
 Protocolo: 1393/13 Data de Protocolo: 11/09/2013
 CEVS: 350750601-561-000713-1-5
 Razão Social: SUELI H.S. MICHILIN - ME
 CNPJ/CPF: 08.321.923/0001-57
 Endereço: RUA TENENTE JOÃO FRANCISCO, 949 VL. CARMELO BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP
 Resp. Legal: SUELI HELENA SERODIO MICHILIN CPF: 17049535885
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
 defere protocolo 1393/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.
19. Comunicado de Alimento - Cancelamento da Licença de Funcionamento.
 Protocolo: 1394/13 Data de Protocolo: 11/09/2013
 CEVS: 350750601-463-000032-1-2
 Razão Social: MARCELO DA CRUZ LOPES ATACADISTA EPP
 CNPJ/CPF: 11.670.607/0001-03
 Endereço: RUA FREDERICO PETRY, 946 VILA MARIA Município: BOTUCATU CEP: 18611-347 UF: SP.
 Resp. Legal: MARCELO DA CRUZ LOPES CPF: 14560608806
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
 defere protocolo 1394/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.
20. Comunicado de Alimento - Cancelamento da Licença de Funcionamento.
 Protocolo: 1395/13 Data de Protocolo: 11/09/2013
 CEVS: 350750601-472-000301-1-2
 Razão Social: SILMARA PINHEIRO SALES
 CNPJ/CPF: 12.001.010/0001-20
 Endereço: AV. ZUMBI DOS PALMARES, 168 24 DE MAIO Município: BOTUCATU CEP: 18605-548 UF: SP.
 Resp. Legal: SILMARA PINHEIRO SALES CPF: 14561006885
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
 defere protocolo 1395/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.
21. Comunicado de Alimento - Cancelamento da Licença de Funcionamento.
 Protocolo: 1396/13 Data de Protocolo: 11/09/2013
 CEVS: 350750601-561-000662-0-6
 Razão Social: GLEYCE KELEM DINIZ DE OLIVEIRA-ME
 CNPJ/CPF: 11.389.593/0001-46
 Endereço: RUA: DR. GUIMARÃES, 105 CL. CASA BRANCA Município: BOTUCATU UF: SP
 Resp. Legal: GLEYCE KELEM DINIZ DE OLIVEIRA CPF: 23379503878
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU.
 defere protocolo 1396/13 por estar de acordo com as normas sanitárias.
22. Comunicado de Nutrição – Cancelamento da Licença de Funcionamento.

ATRIBUIÇÕES:- Responder pela Ouvidoria Municipal, órgão vinculado a Secretaria Municipal de Descentralização e Participação Comunitária, observando os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, publicidade da administração pública e preponderância do interesse público, viabilizar a aproximação do cidadão com o Poder Executivo Municipal, atuando na prevenção e mediação das questões que lhe forem apresentadas; facilitar o acesso do cidadão ao Sistema Municipal de Ouvidoria, estimulando a sua participação no tocante à prestação dos serviços públicos da competência do Poder Executivo Municipal; garantir resposta ao cidadão, no menor prazo possível, com clareza e objetividade; sugerindo a expedição de instruções quanto aos procedimentos a serem adotados; bem como, resguardar o sigilo das manifestações recebidas e suas fontes, quando solicitado; providenciar a remessa aos Secretários Municipais dos processos relativos às manifestações recebidas, acompanhando a sua apreciação; atendendo manifestação do cidadão, objetivando correção de procedimentos, apuração de fatos ou adoção de providências administrativas; sistematizar e divulgar relatórios periódicos da atuação da Ouvidoria Municipal; analisar os indicadores de avaliação da satisfação do cidadão quanto aos serviços públicos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

FORMA DE PROVIMENTO: Comissão
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
ESCOLARIDADE: Ensino Médio

OUVIDOR EM SAÚDE

ATRIBUIÇÕES:- Responder pela Ouvidoria da Secretaria Municipal da Saúde; atender os munícipes pessoalmente, por telefone ou outros meios eletrônicos; receber todas e quaisquer reclamações sobre atitudes, procedimentos, cobranças, queixas, irregularidades promovidas por servidores vinculados a Secretaria Municipal da Saúde; efetuar levantamento sobre as queixas apresentadas, analisando as respostas e sua fundamentação; buscar soluções negociadas entre os munícipes e a Secretaria Municipal da Saúde; informar os munícipes sobre o andamento e a solução encontrada; manter o Secretário Municipal da Saúde informado sobre as queixas, os andamentos e as soluções encontradas; manter controle e fiscalizar o cumprimento dos encaminhamentos de soluções perante os munícipes; analisar os indicadores de avaliação da satisfação do cidadão quanto aos serviços públicos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

FORMA DE PROVIMENTO: Comissão
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
ESCOLARIDADE: Ensino Médio

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

ATRIBUIÇÕES:- Assessorar na coordenação e execução das atividades de comunicação interna e externa da Prefeitura Municipal; divulgar notícias da administração pública municipal de interesse público e do município; auxiliar na redação e pronunciamentos a serem proferidos pelas autoridades da Administração Pública Municipal; assessorar na promoção, execução e controle dos trabalhos de cobertura jornalística de atividades municipais, consultando as diversas fontes de interesse, para transmitir informações dos acontecimentos e realizações da Prefeitura e/ou sobre o município; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

FORMA DE PROVIMENTO: Comissão
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
ESCOLARIDADE: Ensino Médio

ASSESSOR EM ATIVIDADES AGRÍCOLA

ATRIBUIÇÕES:- Assessorar a subsecretaria na campanha de conscientização aos agricultores no sentido de adoção de métodos modernos de exploração do solo e de seu meio ambiente; promover a Feira Municipal do Produtor, assessorar nos programas de incentivo ao agricultor com fornecimento de sementes e adubos; assessorar a elaboração, o acompanhamento e avaliação dos planos municipais de desenvolvimento urbano e rural, em conjunto com as demais secretarias; supervisionar, controlar e orientar os serviços econômicos, urbanos e rurais e obras no que tange a planejamento e desenvolvimento agrícola do Município, diante de estudos técnicos; organização e o desenvolvimento de programas de assistência aos pequenos produtores rurais, à pequena e média empresa e ao cooperativismo; articular com entidades e órgãos afins, públicos e privados, visando à mobilização de recursos para atividades primárias, secundárias e terciárias no Município e de abastecimento; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

FORMA DE PROVIMENTO: Comissão
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
ESCOLARIDADE: Ensino Médio

ASSESSOR EM ASSUNTOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

ATRIBUIÇÕES:- Assessorar na administração orçamentária e financeira dos convênios e contratos em estreita articulação com as unidades da Secretaria Municipal de Educação; no controle e na execução do orçamento dentro dos limites aprovados nos orçamentos anuais e planos bimestrais de aplicações; acompanhar a classificação orçamentária e o controle das receitas e despesas; solicitar a emissão do empenho das despesas na forma da legislação vigente; controlar os saldos dos empenhos estimativos e globais; propor as alterações orçamentárias, bem como de possíveis anulações de empenhos de acordo com a legislação vigente; efetuar o registro, execução e controle das receitas orçamentárias por fonte de recursos; elaborar cronograma de desembolso; acompanhar as metas por Projeto/Atividade e por bimestre; executar as atividades de análise contábil da despesa e receita; controlar o registro dos atos e fatos contábeis da Secretaria; analisar e promover o controle de restos a pagar, a incorporação e desincorporação patrimonial; examinar a classificação da despesa; implementar, acompanhar e manter o sistema de custo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação; coletar os dados necessários à alimentação do sistema de custos; articular-se com todas as unidades da Secretaria visando a identificação dos custos; apropriar as informações sobre os custos dos recursos humanos, materiais, patrimoniais e de serviços fornecidos por unidade administrativa de serviços; analisar e interpretar os dados produzidos, emitir e divulgar relatórios; exercer outras competências de acordo com a legislação de controle contábil e financeiro; acompanhar e instruir os processos de comprovação de adiantamento; acompanhar Relatório de Material Permanente; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico

FORMA DE PROVIMENTO: Comissão
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 33 Horas
ESCOLARIDADE: Nível Superior

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO HABITACIONAL

ATRIBUIÇÕES: Análise e aprovação de projetos de construção de empreendimentos habitacionais de Interesse Social, incluindo as etapas de parcelamento do solo, obras de infra-estrutura e aprovação e implantação das unidades habitacionais; acompanhar a implantação dos empreendimentos habitacionais, incluindo a fiscalização de execução

das obras, especialmente de infra-estrutura básica dos conjuntos habitacionais, tais como, água, esgoto, pavimentação, rede de energia e iluminação pública; expedição de diretrizes, alvarás, laudos de conclusão de obra e habite-se referentes aos empreendimentos habitacionais de interesse social; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico

FORMA DE PROVIMENTO: Comissão
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 33 Horas
ESCOLARIDADE: Nível Superior em Engenharia Civil ou Arquitetura

COORDENADOR DE DEFESA CIVIL

ATRIBUIÇÕES: Assessorar o executivo municipal na coordenação do sistema municipal de Defesa Civil nas reuniões gerais e setoriais, a fim de verificar os trabalhos da administração e coletar quais são as necessidades desses setores; coordenar reuniões periódicas em local determinado para elaboração do planejamento das atividades incentivando a educação preventiva; planejar, incentivar e coordenar medidas que visem a prevenir, limitar ou corrigir as conseqüências de ocorrências emergências ou calamitosas, cuidando de difundir doutrinas específicas aos demais integrantes do sistema e prestando o necessário auxílio material e moral a população atingida; planejar e coordenar a atividade municipal de defesa civil; solicitar a cooperação de órgãos ou entidades estatais para colaborar na execução de atividade de defesa civil; executar o planejamento de atuação para a prevenção de desastres, elaborar o sistema municipal de defesa civil, coordenar o gabinete de gerenciamento de crises; planejar a execução de segurança em edificações, como em escolas, centros de saúde, entres outros prédios da administração municipal; convocar quando necessário, para atuar junto à coordenadoria, os representantes dos órgãos e entidades que compõe a Comissão de Defesa Civil; implementar ações e incentivar a capacitação dos membros da Comissão Municipal de Defesa Civil e prestar-lhes apoio técnico e material; organizar campanhas educativas com utilização da mídia, atinente a ocorrência calamitosa, especialmente nos períodos de seca e chuva prolongada; manter intercâmbio com órgãos municipais, estaduais e federal de defesa civil, apresentar ao poder público relatório anual de suas atividades; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

FORMA DE PROVIMENTO: Comissão
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 33 Horas
ESCOLARIDADE: Nível Superior

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONVÊNIO

ATRIBUIÇÕES: Coordenar todo o processo de contabilização municipal, levantar mensalmente os balancetes e anualmente o balanço, juntamente com o contador municipal; preparar pareceres referentes à contabilidade pública municipal; compatibilizar, quando possível, as programações sociais, econômicas e financeiras do município; com os planos e programas do Estado e da União, preparar relatórios informativos financeiros, orçamentários e patrimoniais da Prefeitura Municipal; orientar a correta classificação da despesa e receita, as normas e as legislações pertinentes; assessorar o Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão Econômica na elaboração das peças de planejamento; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

FORMA DE PROVIMENTO: Comissão
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 33 Horas
ESCOLARIDADE: Nível Superior

ENCARREGADO DAS EQUIPES DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATRIBUIÇÕES: Verificar, programar e acompanhar a execução dos serviços de manutenção de estradas da zona rural e vias urbanas não pavimentadas; elaborar os planos de conservação de estradas de rodagem municipais; coordenar e supervisionar a construção de pontes; distribuir os serviços externos; controlar o uso e a manutenção das máquinas municipais; controlar o cumprimento de prazos para execução de serviços e obras; requisitar os materiais necessários para o bom andamento dos serviços; controlar a disciplina dos integrantes das equipes, inclusive das terceirizadas, sob sua subordinação; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

FORMA DE PROVIMENTO: Comissão
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 Horas
ESCOLARIDADE: Ensino Médio Completo

ANEXO X

TABELA II – FUNÇÃO EM COMISSÃO

COORDENADOR DE APOIO PEDAGÓGICO E ESPECIALIZADO

ATRIBUIÇÕES:- Planejar, implementar, acompanhar e avaliar os planos e projetos educacionais, estabelecendo diretrizes comuns para a prática pedagógica; orientar na identificação e registros das necessidades, aprendizagens e realizações dos alunos; orientar na elaboração de plano de atendimento individual, bem como no plano anual de atuação, que deverá integrar o Plano Anual de atividades da Unidade de Ensino, com vistas à otimização dos serviços e recursos de acessibilidade ao conhecimento e ambiente escolares; sugerir aquisição de materiais e/ou indicar a aquisição de materiais, recursos ópticos e equipamentos pedagógicos e tecnológicos específicos à área da Educação Especial; supervisionar a identificação e os registros das necessidades, aprendizagens e realizações dos alunos; manter atualizados os dados referentes ao atendimento Educacional Especializado, bem como aqueles referentes ao desempenho escolar dos alunos com necessidades educacionais especiais; solicitar providências para a utilização de recursos de auxílio de mobilidade, tais como, cadeira de rodas, andadores e outros; facilitar e organizar a assistência do professor especialista aos professores de salas de aula comuns, nas unidades municipais de ensino; prover condições para a realização de trabalho junto aos educadores, familiares e alunos de conscientização, capacitação e orientação quanto ao atendimento educacional de direito e necessário pra cada caso; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

FORMA DE PROVIMENTO: Função em Comissão
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
ESCOLARIDADE: Curso Superior em Pedagogia com licenciatura plena

ENCARREGADO DO TRANSPORTE ESCOLAR

ATRIBUIÇÕES: Executar e supervisionar o serviço de transporte escolar regular de estudantes; verificar o cumprimento de carga horária, itinerários e intervalos dos motoristas; emitir relatórios quando solicitados pelo superior hierárquico; controlar o tráfego dos veículos através de boletim diário e mensal de quilometragem e combustível; verificar a limpeza e manutenção dos veículos; orientar os motoristas sobre reparos a serem realizados; solicitar serviços, peças e vistorias nos veículos; verificar os serviços mecânicos realizados; buscar o aprimoramento das atividades de transporte escolar; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

FORMA DE PROVIMENTO: Função em Comissão
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas
ESCOLARIDADE: Ensino Médio

ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA

ATRIBUIÇÕES:- Executar as tarefas de apoio técnico e operacional na área de informática, monitorando o desempenho de aplicativos, recursos de entrada e saída de dados, consumo da unidade central de processamento e recursos de rede, de forma a assegurar o perfeito funcionamento dos equipamentos e aplicativos da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares; supervisionar e se manifestar sobre a qualidade da prestação de serviços realizados por empresas terceiras em todas as áreas ligadas a Secretaria Municipal de Educação, visando assim, garantir a qualidade de serviços prestado ao município e selar pelo bem público; monitorar o desempenho e configuração dos computadores controladores de acesso a dados, emails, internet e demais tecnologias utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação; ser responsável por todo suporte técnico na implantação e configuração de sistemas de comunicação e tecnologia VOIP; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico

FORMA DE PROVIMENTO: Função em Comissão

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

ESCOLARIDADE: Nível Superior

COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATRIBUIÇÕES: - Coordenar as atividades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, gerenciando as ações da política pública de assistência social, atuando em territórios (áreas) com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, gerindo a prestação de serviços e programas sócio assistenciais de proteção social básica às famílias e indivíduos, proporcionando a articulação destes serviços nos territórios do município com atuação inter setorial na perspectiva de potencializar a proteção social básica; Propor ações e medidas que alcancem a vigilância da exclusão social no município; Coordenar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, desenvolvendo um conjunto de ações relativas à acolhida, informação e orientação, inserção em serviços da assistência social, tais como sócio educativos e de convivência, encaminhamentos a outras políticas, promoção de acesso à renda e, especialmente, acompanhamento sócio familiar; Propor ações e medidas que possam contribuir para a prevenção e o enfrentamento de situações de vulnerabilidade e risco social; coordenar as ações que visem fortalecer os vínculos familiares e comunitários e a promoção de aquisições sociais e materiais às famílias, com o objetivo de fortalecer o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

FORMA DE PROVIMENTO: Função em Comissão

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

ESCOLARIDADE: Nível Superior Completo, de acordo com NOB/SUAS/RH – Resolução CNAS nº 269, de 13/12/2006 e Resolução CNAS nº 17, de 20/06/2011.

- NOB: Norma Operacional Básica.

- R.H.: Recursos Humanos.

- CNAS: Conselho Nacional de Assistência Social.

- SUAS: Sistema Único de Assistência Social.

CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar e controlar as ações de manutenção, atualização e disponibilização das informações a respeito dos imóveis urbanos e rurais; execução de vistorias fiscais e levantamentos cadastrais dos imóveis para atualização do sistema; avaliação de imóveis rurais e urbanos para fim de lançamento de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) e ITBI (Imposto sobre Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis); elaboração de laudos técnicos de avaliação para fim de indenizações, permutas, hipotecas de lotes como garantia de execução de infraestrutura dos loteamentos e outros de interesse do Município; expedição de certidões pertinentes aos assuntos da Divisão; organização e atualização dos dados referentes ao histórico do Município e dos Distritos, leis de criação e a descrição de suas divisas, bem como mantendo atualizado dos mapas municipais, plantas urbanas e de loteamentos, levantamentos de projetos e outros de interesse do Município; atualização do cadastro de logradouros públicos; determinação da numeração predial; guarda e controle dos títulos de propriedade dos imóveis de domínio público e pertencentes ao patrimônio da Prefeitura Municipal, providenciando junto aos Cartórios competentes suas escrituras, registros e averbações; manutenção permanente do cadastro de bens imóveis do Município, registrando as alterações provenientes de programas de concessões de uso ou comodatos, permutas, desapropriações novos parcelamentos, desafetações, doações e alienações; averbação dos títulos de propriedades oriundos dos Cartórios de Registros de Imóveis, mantendo atualizado os dados dos proprietários; acompanhar as ações de interferência no espaço urbano que gerem alterações nos dados dos imóveis, de acordo com o Manual de Cadastro; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

FORMA DE PROVIMENTO:- Função em Comissão

CARGA HORÁRIA SEMANAL:- 40 horas

ESCOLARIDADE:- Nível Superior

ANEXO X

TABELA III- CARGOS EFETIVOS

ASSISTENTE TÉCNICO DE FUNDOS ESPECIAIS

ATRIBUIÇÕES: realizar tomadas de contas dos ordenadores de despesa e demais responsáveis por bens e valores públicos e de todo aquele que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao erário; executar as atividades relativas à prestação de contas dos convênios, acordos e outros instrumentos congêneres; acompanhar a implantação dos projetos conveniados; analisando a aplicação dos recursos dos fundos referentes a cada convenio ou parceria; recomendar liberações de recursos dos fundos de projetos regulares com exigibilidade de contrapartida; propor diretrizes e prioridades, em consonância com os planos municipais de desenvolvimento, para aplicação dos recursos dos Fundos, em articulação com os órgãos municipais especificados em relação a cada recursos ou convenio; propor diretrizes e prioridades para a aplicação dos recursos dos fundos de acordo com suas especificidade e/ou dos benefícios e incentivos fiscais; propor normas para a operacionalização das programações orçamentárias dos fundos municipais; atualização constante com as autoridades governamentais competentes dos planos de obras e serviços em decorrência da aplicação dos fundos e suas prestações de contas, bem como participação na elaboração do processo orçamentário; acompanhar e fiscalizar prestação de contas com o terceiro setor, relatar, acompanhar, informar e prestar contas junto ao Sistema Audesp mensalmente; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico.

FORMA DE PROVIMENTO: Nomeação mediante a aprovação em concurso público

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas

ESCOLARIDADE: Nível Superior

LEI Nº 5.519

de 17 de setembro de 2013.

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**MÁRIO JOÃO ZANDOMENEGHI (MÁRIO ZAN)**", a Rua "06", localizada no loteamento Residencial "Jardim do Bosque", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de setembro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de setembro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.520

de 17 de setembro de 2013.

(Projeto de Lei de autoria do Vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**JOSÉ CARLOS FERRARESI (ROBERTINHO DO ACORDEON)**", a Rua "07", localizada no loteamento Residencial "Jardim do Bosque", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de setembro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de setembro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.521

de 17 de setembro de 2013.

(Projeto de Lei de autoria da Vereadora Roseli Antunes da Silva Ielo)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**JOSÉ PEREZ (TINOCO)**", a Rua "01", localizada no Loteamento Residencial "Jardim do Bosque".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de setembro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 17 de setembro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

"APOSENTA SERVIDORA QUE ESPECIFICA"

Decreto nº 9.553, de 2 de setembro de 2013, concede aposentadoria a Sra. **MARCIA VENTRELLA**, de acordo com o artigo 40 parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" com nova redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03; e artigo 63 paragrafo único da Lei Complementar nº 910/11; e artigo 59 parágrafos 1º e 4º da Lei Complementar 912/11.

Botucatu, 2 de setembro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9.565

de 12 de setembro de 2013.

"Dispõe sobre a Delegação de Competências aos Secretários Municipais e servidores públicos para a prática de atos que menciona e dá outras providências."

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso das atribuições legais, e; CONSIDERANDO a competência do Prefeito Municipal para, mediante decreto, delegar atribuições visando à desconcentração e descentralização administrativa, nos termos dos artigos 52 e 73 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 4º e 8º da Lei Complementar nº 912/11 que estabelece como fundamento básico da ação administrativa entre outros a Delegação de Competências definida em procedimentos técnicos de desconcentração;

CONSIDERANDO ainda que o Prefeito Municipal deve concentrar-se nas atividades estratégicas do Governo, cabendo aos seus auxiliares diretos o exercício das atribuições de ordem tática e operacional,

D E C R E T A:

Art. 1º A delegação de competência de que trata este Decreto tem por finalidade tornar mais ágil e eficiente a prestação de serviços no âmbito da Administração Direta Municipal.

Parágrafo único. O Prefeito Municipal poderá, a qualquer momento, segundo seu critério, avocar a si a competência delegada.

Art. 2º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Administração para, mediante portaria:

- I. Dar Provimento e vacância dos cargos públicos e demais atos de efeitos individuais;
- II. Praticar atos relativos a lotação, relocação, provimento e vacância nos quadros dos cargos e funções públicas e demais atos de efeitos individuais;
- III. Autorizar a abertura de sindicâncias e processos administrativos e demais atos individuais de efeitos internos;
- IV. Designar e alterar pregoeiros e membros de sua equipe de apoio;
- V. Criar comissões e designar seus membros;
- VI. Instituir e destituir grupos de trabalho;
- VII. Designar representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8666/93; e,
- VIII. Praticar outros atos que, por sua natureza ou finalidade não sejam objeto de lei ou decreto.

Parágrafo único. As competências dos itens I a VIII do presente artigo não poderão ser subdelegadas.

Art. 3º Fica delegada competência ao Secretário Municipal da Fazenda, no seu impedimento, ao Diretor do Departamento da Fazenda, no seu impedimento ao Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão Econômica ou ao Chefe da Divisão de Despesa, para:

- I. Autorizar o empenho de despesas e ordem de pagamento; e,
 - II. Subscrever cheques da Prefeitura, juntamente com o Chefe da Tesouraria.
- Art. 4º Fica delegada competência no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares das Secretarias Municipais e em seus impedimentos legais aos seus substitutos, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor,

praticar os seguintes atos:

I. Ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários;

II. Assinatura, nos impedimentos do Prefeito Municipal ou do Vice-Prefeito, de contratos, convênios e outros ajustes com a União Federal, os Estados, os Municípios e com órgãos públicos ou privados para a realização de objetivos de interesse do Município na forma da lei, desde que submetidos a análise e deliberação da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, ressalvado o disposto nas alíneas "a" e "b", do § 2º deste artigo; e,

III. Praticar outros atos que, por sua natureza ou finalidade não sejam objeto de lei ou decreto.

§ 1º Exclui-se da delegação de competência estabelecida no artigo 4º, inciso I, deste Decreto, a ordenação de despesas com pessoal, encargos sociais da Administração Direta, cuja competência é privativa do titular da Secretaria Municipal de Administração, bem como, fundos municipais cujo regimento interno defina o ordenador de despesas.

§ 2º Excluem-se da delegação estabelecida no artigo 4º, inciso II, deste Decreto, por ser de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal:

a) As operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal; e,

b) Os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.

§ 3º As competências delegadas neste Decreto, poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.

§ 4º Entende-se como Ordenador de Despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.

§ 5º O Ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão e nenhuma despesa poderá ser realizada sem o prévio empenho.

§ 6º Considera-se, para os efeitos deste Decreto, ordenada a despesa a partir do registro no Sistema Informatizado, da respectiva requisição de compras, responsabilizando-se como seu ordenador, o titular do órgão cuja dotação orçamentária for onerada.

§ 7º As notas de empenho, nas quais deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto, serão emitidas pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 6º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Saúde e ao Secretário Municipal de Educação e em seus impedimentos legais aos seus substitutos, dentro de suas respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, para nos termos do artigo 38, da Lei nº 8666/93:

I. Requerer a abertura de licitação, justificando a necessidade da contratação;

II. Definir o objeto do certame, estabelecendo:

- a) as exigências da habilitação;
- b) as sanções por inadimplemento;
- c) os prazos e condições da contratação;
- d) prazo de validade das propostas;
- e) os critérios de aceitabilidade de preços; e,
- f) o critério para encerramento dos lances.

III. Justificar as condições de prestação de garantia de execução do contrato;

IV. Decidir os recursos interpostos contra ato do pregoeiro; e,

V. Adjudicar o objeto da licitação, após decisão dos recursos.

Art. 7º Os Secretários Municipais e demais servidores mencionados neste Decreto, quando da implantação da movimentação de documentos em forma eletrônica, assinados digitalmente com certificação digital, deverão providenciar o certificado digital padrão ICP-Brasil de suas assinaturas, a fim de garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica dos documentos em forma eletrônica.

Parágrafo único. Fica estipulado o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a obtenção da certificação digital mencionada no caput deste artigo.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Fica revogado o Decreto nº 9.256, de 3 de dezembro de 2012.

Botucatu, 12 de setembro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de setembro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 9.566

de 12 de setembro de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais

e,

CONSIDERANDO que no dia 13 de setembro p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marco Aurélio Ubiali,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no dia 13 de setembro p.f., o Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Marco Aurélio Ubiali.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 12 de setembro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de setembro de 2013, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 9.567

de 12 de setembro de 2013.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo n.º 34176/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.23.08.20.601.0010.2039.3.3.90.30	Desenvolvimento	01	40.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes

do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Conta do Orçamento	Órgão	Fonte	Valor (R\$)
02.23.08.20.601.0010.2039.3.3.50.41	Desenvolvimento	01	40.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 12 de setembro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 12 de setembro de 2013 - 158º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

Decreto nº 9.568, de 12 de setembro de 2013, concede aposentadoria ao Sr. **ARY JOSÉ RODRIGUES**, de acordo com o artigo 40 parágrafo paragrafo 1º, inciso III, alínea "a" com nova redação dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03; c/c o paragrafo 5º do artigo 40 da Constituição Federal, na redação da Emenda Constitucional nº 20/98; e artigo 64 da Lei Complementar nº 910/11; e artigo 59 parágrafos 1º e 4º da Lei Complementar 912/11.

Botucatu, 12 de setembro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

"APOSENTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

Decreto nº 9.569, de 12 de setembro de 2013, concede aposentadoria ao Sr. **OSVALDO FREITAS**, de acordo com o artigo 40 parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal; artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/05; artigo 64 da Lei Complementar nº 910/11 e artigo 59 da Lei Complementar 912/11.

Botucatu, 12 de setembro de 2013.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 9.571

de 17 de setembro de 2013.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 20 de setembro p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Governador do Distrito LC3 do Lions Internacional, Dr. Eduardo Jacob e sua esposa Liliane Martinelli Jacob,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município, no dia 20 de setembro p.f., o Doutor Eduardo Jacob e sua esposa Liliane Martinelli Jacob.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 17 de setembro de 2013.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 17 de setembro de 2013, 158º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

PORTARIAN.º 9.144

de 21 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 31.276/2013 - Pregão n.º 299/2013.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Carlos Eduardo Speltri, Murilo Fernandes Paganini, Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

PORTARIAN.º 9.146

de 21 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 31.268/2013 - Pregão n.º 301/2013.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Carlos Eduardo Speltri, Murilo Fernandes Paganini, Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

PORTARIAN.º 9.148

de 21 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 31.266/2013 - Pregão n.º 303/2013.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Carlos Eduardo Speltri, Murilo Fernandes Paganini, Miriam Roma Ferreira e Paulo Stanley Júnior, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

PORTARIAN.º 9.159

de 26 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 31.822/2013 - Pregão n.º 304/2013.

II - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danilo Roberto Batista, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, Carlos Eduardo Speltri, Murilo Fernandes Paganini, José Carlos Saramella, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

PORTARIAN.º 9.160

de 26 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 31.877/2013 - Pregão n.º 305/2013.

II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danilo Roberto Batista, Danielle Casonato, Carlos Eduardo Speltri, Murilo Fernandes Paganini e Ivone Mafalda Rodrigues, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

PORTARIAN.º 9.161

de 26 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 31.875/2013 - Pregão n.º 306/2013.

II - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danilo Roberto Batista, Dirceu Henrique

Ribeiro de Carvalho, Carlos Eduardo Speltri, Murilo Fernandes Paganini, Miriam Roma Ferreira e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

PORTARIA N.º 9.162
de 26 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR, Miriam Roma Ferreira e Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 145/13 - Processo Administrativo n.º 28.989/2013 - Pregão n.º 273/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.164
de 26 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR, Gisele Cristina Bertoloni, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos n.ºs 533/13 a 538/13 - Processo Administrativo n.º 28.742/2013 - Pregão n.º 271/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.165
de 26 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR, Paulo Stanley Júnior e Miriam Roma Ferreira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 147/13 - Processo Administrativo n.º 19.719/13 - Pregão n.º 192/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.166
de 26 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR, Alessandra Luchesi de Oliveira e Maria Inez de Fátima Alves, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 540/2013 - Processo Administrativo n.º 29.794/2013 - Convite n.º 52/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.167
de 27 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR, Marco Antônio de Almeida Rezende, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 541/2013 - Processo Administrativo n.º 17.417/2013 - Concorrência Pública n.º 3/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.168
de 27 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR, Rafael Athanázio, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 544/2013 - Processo Administrativo n.º 29.697/2013 - Convite n.º 51/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.169
de 28 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 32.226/2013 - Pregão n.º 307/2013.
II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Carlos Eduardo Speltri, Murilo Fernandes Paganini, Miriam Roma Ferreira e Paulo Stanley Júnior, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

PORTARIA N.º 9.170
de 28 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 32.223/2013 - Pregão n.º 308/2013.
II - DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danilo Roberto Batista, Leandro César Zanardo Romanholi, Carlos Eduardo Speltri, Murilo Fernandes Paganini, Vicente Silvio Ferraud e Henri Paulo de Oliveira Bento, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

PORTARIA N.º 9.171
de 28 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 32.224/2013 - Pregão n.º 309/2013.
II - DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Carlos Eduardo Speltri, Murilo Fernandes Paganini e Luiz Augusto Felipe, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

PORTARIA N.º 9.172
de 28 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR, Vicente Silvio Ferraud e Henri Paulo de Oliveira Bento, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com a empresa Sinasp Sinalização e Engenharia Ltda., no Processo Administrativo n.º 28.990/2013 - Pregão n.º 277/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.173
de 28 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR, Carlos Roberto Rodrigues e Caio Galvão Scolástico, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 547/13 - Processo Administrativo n.º 16.761/13 - Concorrência Pública n.º 2/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.174
de 28 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR, Adriana de Souza Prearo e Elaine Cristina Galhardo Granado Alves Leite, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com as empresas J. C. Ribeiro Brinquedos - EPP, Multipresentes Utilidades Domésticas de Assis Ltda. - EPP, José Renato Rodrigues Freitas - ME e Natali Brink Brinquedos Ltda. - ME, no Processo Administrativo n.º 25.955/2013 - Pregão n.º 250/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.175
de 28 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR, Adriana de Souza Prearo e Elaine Cristina Galhardo Granado Alves Leite, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com as empresas Natali Brink Brinquedos Ltda. ME, Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda., Brink Bril Materiais Escolares Ltda., Comercial Concorrent Ltda. e José Renato Rodrigues Freitas ME, no Processo

Administrativo n.º 25.954/13 - Pregão n.º 252/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.176
de 28 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR, Luiz Eduardo Chechetti Ferrari e Paulo Stanley Júnior, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Ata de Registro de Preços n.º 149/13 - Processo Administrativo n.º 29.256/13 - Pregão n.º 279/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.177
de 28 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR, Ana Cláudia Camargo Soares e Meire Cristina Gêa, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 548/2013 - Processo Administrativo n.º 29.909/2013 - Pregão n.º 293/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.178
de 28 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR, Moisés Antônio Nunes e Paulo Stanley Júnior, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado com a empresa San Marco Veículos Ltda., no Processo Administrativo n.º 25.184/2013 - Pregão n.º 243/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.179
de 29 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR, Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Ata de Registro de Preços n.º 148/13 - Processo Administrativo n.º 29.594/13 - Pregão n.º 285/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.180
de 29 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa e Néelson Victor Lapostte, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Ata de Registro de Preços n.º 150/13 - Processo Administrativo n.º 29.593/13 - Pregão n.º 281/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.181
de 29 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR, Sandra Bicalho Tecchio e Paulo Stanley Júnior, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Ata de Registro de Preços n.º 151/13 - Processo Administrativo n.º 25.547/13 - Pregão n.º 240/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.182
de 29 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR, Jorge de Campos Júnior, Edgard de Oliveira Fernandes, Régis Ednilton Courel e Juliano Bacchi, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 550/2013 - Processo Administrativo n.º 29.283/2013 - Convite n.º 49/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.183
de 29 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR, Sérgio Luís Bavia, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 551/2013 - Processo Administrativo n.º 28.663/2013 - Convite n.º 48/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.184
de 29 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR, Sílvia Aparecida Fumes Carvalho, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 552/2013 - Processo Administrativo n.º 30.028/2013 - Convite n.º 53/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.185
de 29 de agosto de 2013.

I - DESIGNAR, Miriam Roma Ferreira e Cristina Charantola Rodrigues, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Ata de Registro de Preços n.º 152/13 - Processo Administrativo n.º 25.963/13 - Pregão n.º 254/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.186
de 2 de setembro de 2013.

I - DESIGNAR, Paulo Stanley Júnior e Miriam Roma Ferreira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 146/13 - Processo Administrativo n.º 25.545/13 - Pregão n.º 244/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.187
de 2 de setembro de 2013.

I - DESIGNAR, Adriana de Souza Prearo e Maria Inez de Fátima Alves, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 555/2013 - Processo Administrativo n.º 31.252/2013 - Convite n.º 55/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.188
de 2 de setembro de 2013.

I - DESIGNAR, Paulo Stanley Júnior e Moises Antonio Nunes, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 155/2013 - Processo Administrativo n.º 28.991/2013 - Pregão n.º 275/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.189
de 2 de setembro de 2013.

I - DESIGNAR, Paulo Stanley Júnior e José Augusto Celestrin Flores, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 156/13 - Processo Administrativo n.º 28.299/13 - Pregão n.º 262/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIA N.º 9.190
de 3 de setembro de 2013.

I- DESIGNAR, Paulo Stanley Júnior e Moisés Antônio Nunes, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 157/2013 - Processo Administrativo n.º 29.901/2013 - Pregão n.º 289/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIAN.º 9.191
de 3 de setembro de 2013.

I- DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 33.044/2013 - Pregão n.º 310/2013.

II- DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danilo Roberto Batista, Leandro César Zanardo Romanholi, Carlos Eduardo Speltri, Murilo Fernandes Paganini, Miriam Roma Ferreira e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

PORTARIAN.º 9.192
de 3 de setembro de 2013.

I- DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 33.041/2013 - Pregão n.º 311/2013.

II- DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danilo Roberto Batista, Carlos Eduardo Speltri, Murilo Fernandes Paganini, Miriam Roma Ferreira e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

PORTARIAN.º 9.193
de 3 de setembro de 2013.

I- DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 33.042/2013 - Pregão n.º 312/2013.

II- DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danilo Roberto Batista, Pedro Henrique Ruiz, Carlos Eduardo Speltri, Murilo Fernandes Paganini, Miriam Roma Ferreira e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

PORTARIAN.º 9.194
de 3 de setembro de 2013.

I- DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 33.043/2013 - Pregão n.º 313/2013.

II- DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danilo Roberto Batista, Carlos Eduardo Speltri, Murilo Fernandes Paganini, Tarcizio Simonetti Júnior e Marco Aurélio Nascimento, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

PORTARIAN.º 9.195
de 4 de setembro de 2013.

I- DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 33.179/2013 - Pregão n.º 315/2013.

II- DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Danilo Roberto Batista, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danielle Casonato Carlos Eduardo Speltri, Murilo Fernandes Paganini, Miriam Roma Ferreira e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

PORTARIAN.º 9.196
de 4 de setembro de 2013.

I- DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 33.165/2013 - Pregão n.º 314/2013.

II- DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danilo Roberto Batista, Carlos Eduardo Speltri, Murilo Fernandes Paganini, Adriana de Souza Prearo e Eliane Cristina G. G. Alves de Leite, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

PORTARIAN.º 9.197
de 4 de setembro de 2013.

I- DESIGNAR, Renato Kimura Montanha como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 570/2013 - Processo Administrativo n.º 30.454/2013 - Convite n.º 54/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIAN.º 9.198
de 5 de setembro de 2013.

I- DESIGNAR, Paulo Stanley Júnior e Miriam Roma Ferreira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 158/13 - Processo Administrativo n.º 29.595/13 - Pregão n.º 283/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIAN.º 9.207
de 11 de setembro de 2013.

I- DESIGNAR, Willian de Oliveira e Silva, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 411/2013 - Processo Administrativo n.º 24.031/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIAN.º 9.208
de 11 de setembro de 2013.

I- DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva, como Pregoeira - Processo n.º 34.481/2013 - Pregão n.º 318/2013.

II- DESIGNAR, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danilo Roberto Batista, Leandro César Zanardo Romanholi, Carlos Eduardo Speltri, Murilo Fernandes Paganini, Wesley Martinez Yong e Edivirges Genoveva Desen Henrique, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

PORTARIAN.º 9.209
de 11 de setembro de 2013.

I- DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar, como Pregoeira - Processo n.º 34.479/2013 - Pregão n.º 319/2013.

II- DESIGNAR, Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelícia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Danilo Roberto Batista, Carlos Eduardo Speltri, Murilo Fernandes Paganini, Marcelo Benicá Calabrese e Sílvia Helena Crespan Ribeiro, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.

PORTARIAN.º 9.210
de 11 de setembro de 2013.

I- DESIGNAR, Ana Lúcia Forti Luque e Rosana Trevisani Kron, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n.º 165/13 - Processo Administrativo n.º 28.993/13 - Pregão n.º 274/13, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

PORTARIAN.º 9.211
de 11 de setembro de 2013.

I- DESIGNAR, José Carlos Pinto, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 582/2013 - Processo Administrativo n.º 32.112/2013 - Convite n.º 57/2013, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Botucatu CEMITÉRIO "PORTAL DAS CRUZES"

Botucatu, 05/09/2013.

EDITAL

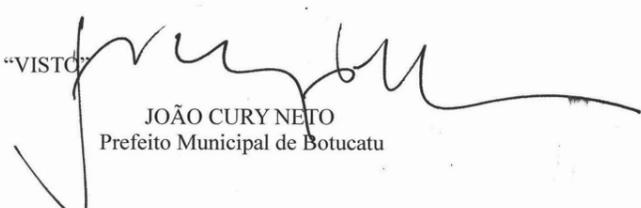
Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu "Portal das Cruzes", no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo n.º 363, da Quadra 06, rua 14, registrado em nome de **ADÃO DAVID**.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo à Sra. **LILIAN CRISTINA ALVES COELHO GOMES**.


DÉCIO DE CAMPOS

Administrador do Cemitério "Portal das Cruzes"

"VISTO"


JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal de Botucatu



Prefeitura Municipal de Botucatu CEMITÉRIO "PORTAL DAS CRUZES"

Botucatu, 12/09/2013.

EDITAL

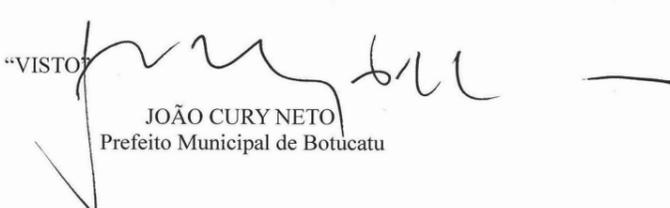
Pelo presente **EDITAL**, o Administrador do Cemitério Municipal de Botucatu "Portal das Cruzes", no uso de suas atribuições legais, notifica os familiares interessados que terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar desta data, para comparecer à Administração do Cemitério, para reclamar o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do Jazigo n.º 58, da Quadra 1B, rua 05, registrado em nome de **MANOEL COELHO**.

Decorrido o prazo acima citado, será concedido o direito de **USO E CONSERVAÇÃO** do mesmo à Sra. **IRENE RODRIGUES BICUDO**.


DÉCIO DE CAMPOS

Administrador do Cemitério "Portal das Cruzes"

"VISTO"


JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal de Botucatu

PODER LEGISLATIVO

29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 16/09/2013

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 21H50

PRESIDÊNCIA

Vereador: Carreira

Vereador: Reinaldinho

SECRETARIA

Vereador: João Elias

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA

1) Projeto de Lei Complementar nº 44/2013- de iniciativa do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 - Encargos Gerais do Município, visando corrigir o aporte financeiro junto ao BOTUPREV efetuado por dotações do FUNDEB, considerado incorreto pelo Tribunal de Contas do Estado SP

2) Projeto de Lei Complementar nº 45/2013- de iniciativa do Prefeito Municipal, que Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº. 993/12 - LDO exercício de 2013 e abre crédito adicional suplementar de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais) - Encargos Gerais do Município, visando corrigir o aporte financeiro junto ao BOTUPREV efetuado por dotações do FUNDEB, considerado incorreto pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

3) Projeto de Lei Complementar nº 46/2013- de iniciativa do Prefeito Municipal, que Altera os artigos 52 e 53 da Lei Complementar nº 912/2011 e acrescenta os artigos 53-A e 53-B. (Reorganização Administrativa)

4) Projeto de Lei nº 87/2013- de iniciativa do Vereador Carreira, que denomina de "Izabel Catharino Nicolosi", a Rua "I" localizada no loteamento Villas Paraíso, bem como todo e qualquer prolongamento.

5) Projeto de Lei nº 88/2013- de iniciativa do Vereador Carreira, que Denomina de "João Baptista Antunes", a Rua "Q" localizada no loteamento Residencial Ouro Verde, bem como todo e qualquer prolongamento.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 59/2013

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Professora Zuleika Barbosa, ocorrido no dia 11 de setembro, aos 85 anos de idade.

REQUERIMENTO:

Nº. 990/2013 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando que informe sobre a possibilidade do poder executivo realizar urgentemente serviços de capinação e limpeza do terreno baldio situado ao lado da residência localizada na Rua 7 (sete), número 383, do Jardim Monte Mor.

Nº. 991/2013 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando que informem sobre a possibilidade de que seja imediatamente recolocado o semáforo para pedestre com sinal sonoro, na Avenida Floriano Peixoto, mais especificamente em frente ao Supermercado Jáú Serve.

Nº. 992/2013 - Autoria: JOÃO ELIAS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de tornar mão única de direção a Rua General Júlio Marcondes Salgado, no trecho entre as Ruas Rodrigues do Lago e Dr. Costa Leite.

Nº. 993/2013 - Autoria: REINALDINHO

Gerentes das Instituições Bancárias - solicitando informações sobre a emissão de comprovante avulso de pagamento, bem como que procedam a autenticação mecânica com registro de dados nos campos do boleto/título de cobrança.

Nº. 994/2013 - Autoria: CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando que informem sobre a possibilidade de que sejam confeccionadas placas em "Braille" para as principais ruas da região central de nosso município, bem como que as mesmas sejam instaladas em cada quarteirão, a uma altura de um metro e meio do chão, nos postes já existentes, contendo o nome da rua e o primeiro e último número dos imóveis da quadra onde a referida placa está instalada.

Nº. 995/2013 - Autoria: TODOS OS VEREADORES

Prefeito Municipal - solicitando a possibilidade da formação do Conselho Municipal de Álcool e Drogas (COMAD).

Nº. 996/2013 - Autoria: CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos para mudar de local o poste de iluminação existente na Rua Sebastião Pinto da Conceição, na Vila Assumpção, bem em frente a residência de nº 770.

Nº. 997/2013 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando que nos informe sobre a possibilidade de tomar as providências necessárias a fim de realizar frequentemente a irrigação da grama do campo do "Estádio Municipal João Roberto Pilan" - INCA.

Nº. 998/2013 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - encaminhando sugestão para que nosso município utilize os projetos de arquitetura padronizados para acelerar a construção de Unidades Básicas de Saúde (UBS) oferecidos pelo Ministério da Saúde.

Nº. 999/2013 - Autoria: REINALDINHO e IZAIAS COLINO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar diversas melhorias na Praça Rotary Club, no Jardim Reflorenda, e nas Praças Ângelo Iamundo, José Potiens, Néelson de Andrade e Professora Isaura E. de Camargo, no Conjunto Habitacional "Humberto Popolo".

Nº. 1000/2013 - Autoria: CARREIRA

Prefeito Municipal - solicitando implantar academia ao ar livre na Praça Raul de Barros, na Vila Aparecida.

Nº. 1001/2013 - Autoria: IZAIAS COLINO, JOÃO ELIAS e VALMIR REIS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos e instalar na Travessa Augusto Galvano, na Vila Pereira, sinalização de "rua sem saída" no referido local.

Nº. 1002/2013 - Autoria: JOÃO ELIAS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando que informe sobre a possibilidade de tornar mão única de direção a Rua Conselheiro Rodrigues Alves, localizada no Bairro Lavapés, priorizando assim a segurança dos motoristas.

Nº. 1003/2013 - Autoria: JOÃO ELIAS

Gerente de Negócios do Poder Público da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - solicitando informar sobre a possibilidade da CPFL realizar um levantamento, bem como a adequação de todas as ruas que apresentam irregularidades no cadastro da CPFL.

Nº. 1004/2013 - Autoria: JOÃO ELIAS

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando que nos informe sobre a possibilidade de proceder a "Operação Tapa-Buracos" nos bairros Jardim Yolanda, Flamboyant e Monte Mor.

Nº. 1005/2013 - Autoria: LELO PAGANI e JOSEY

Prefeito Municipal - solicitando informar da possibilidade de voltar a ser hasteada de maneira perene a bandeira municipal na entrada do município, pela Rodovia João Hipólito Martins ("Castelinho"), valorizando esse importante monumento municipal.

Nº. 1006/2013 - Autoria: LELO PAGANI

Prefeito Municipal - encaminhando sugestão para que nosso município faça adesão ao Programa Federal Programa Mais Educação.

Nº. 1007/2013 - Autoria: FERNANDO CARMONI

Prefeito Municipal - solicitando informar quais as torres da Anatel e demais Empresas de Telefonia instaladas em nosso Município, bem como a quem pertence os locais onde estas estão localizadas.

Nº. 1008/2013 - Autoria: REINALDINHO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma quadra de areia na Vila São Benedito, em alguma área pertencente à Administração Municipal.

Nº. 1009/2013 - Autoria: CURUMIM

Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de implantar algumas áreas de lazer com academias ao ar livre no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 1010/2013 - Autoria: CURUMIM

Diretor da Divisão Regional DR-03 (Bauru) do Departamento de Estradas de Rodagem - DER, solicitando urgentes providências visando reparar a pavimentação asfáltica da Rodovia Antônio Butgnoli, até que esta possa ser duplicada, atendendo assim aos anseios de todos aqueles que a utilizam.

Nº. 1011/2013 - Autoria: CURUMIM

Prefeito Municipal - informar sobre como estão as tratativas em relação a implantação do programa "Bom Prato" no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 1012/2013 - Autoria: CURUMIM

Prefeito Municipal - informe sobre a possibilidade de desenvolver projeto no sentido de criar, na cidade de Botucatu a "Casa Cultural dos Artistas Sertanejos Botucatuenses", com a finalidade de preservar e expor à visitação pública o acervo pessoal e musical desses grandes artistas.

Nº. 1013/2013 - Autoria: JOSEY

Prefeito Municipal - solicitando que o Poder Executivo Municipal cumpra efetivamente o que determina o Artigo 1º da Lei Municipal nº 4.869/2007, que estabelece que as placas denominativas das ruas e praças da cidade de Botucatu não serão colocadas em distâncias superiores a 200 (duzentos) metros umas das outras, em todas as vias do Setor Oeste do município de Botucatu.

Nº. 1014/2013 - Autoria: JOSEY

Gerente de Negócios do Poder Público da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - solicitando informar sobre a possibilidade da CPFL realizar um levantamento, bem como o conserto e/ou a troca das lâmpadas atuais por outras mais potentes nos postes existentes no bairro Jardim Ypê.

Nº. 1015/2013 - Autoria: FERNANDO CARMONI

Prefeito Municipal e Diretora da Vigilância Sanitária de Botucatu - solicitando promoverem, em caráter de urgência, um mutirão visando à limpeza e capinação dos terrenos localizados no bairro Jardim Monte Mor, tanto os pertencentes ao patrimônio municipal quanto os particulares, bem como notificar os proprietários das áreas citadas a fim de que constantemente realizem a manutenção adequada de seus terrenos.

Nº. 1016/2013 - Autoria: VALMIR REIS

Prefeito Municipal - solicitando que elabore estudos técnicos e informe sobre a possibilidade de realizar investimentos objetivando a melhoria da iluminação pública, através da troca das lâmpadas queimadas e "antigas" por lâmpadas a vapor de sódio, bem como com a instalação de postes com braços de luz nas vias públicas no Distrito de Vitoriana.

Nº. 1017/2013 - Autoria: VALMIR REIS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de colocação de um redutor de velocidade tipo "lombada" nas proximidades do portão da Praça do Carmeluche.

Nº. 1018/2013 - Aatoria: VALMIR REIS e IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de passar a máquina motoniveladora na Rua Dr. Bernardes Augusto Rodrigues Silva, no Rio Bonito Camping e Náutica.

Nº. 1019/2013 - Aatoria: ROSE IELO e CARLOS TRIGO

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de estudar mecanismos que venham amenizar grandemente o problema de poeira que se levanta e prejudica a saúde dos moradores do entorno da estrada de terra existente atrás do Departamento de Limpeza Pública.

Nº. 1020/2013 - Aatoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Saúde - solicitando esclarecimentos quanto à reclamação da munícipe, que ligou na Rádio Emissora - F8 de Botucatu no dia 10/09/2013, sobre a demora no atendimento aos serviços de acupuntura, bem como, informações dos procedimentos e encaminhamentos das unidades básicas, prazos e metodologia para o acesso ao referido serviço.

Nº. 1021/2013 - Aatoria: VALMIR REIS e IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a limpeza das galerias de águas pluviais, em toda a extensão da Rua José Pedretti Tílio, no Jardim Brasil.

MOÇÃO:

Nº. 111/2013 - Aatoria: CARREIRA, REINALDINHO e JOSEY

Moção de Aplausos para o 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior, na pessoa de seu Comandante, Tenente Coronel PM Jorge Duarte Miguel, extensiva a todos policiais integrantes da equipe que participou da ocorrência, pelo excelente trabalho realizado na ação que resultou na identificação e prisão das pessoas que assaltaram a Agência Bancária do Bradesco, no Município de Conchas.

Nº. 112/2013 - Aatoria: LELO PAGANI

Moção de Congratulações para toda a Equipe de Profissionais do SAMU de Botucatu pelo aniversário de dois anos de trabalho modelo, em mais de oitenta mil atendimentos, executados em nossa cidade e região, com qualidade e profissionalismo, cuidando da saúde de nossa população.

Nº. 113/2013 - Aatoria: CARREIRA, REINALDINHO, CURUMIM e IZAIAS COLINO

Moção de Congratulações para o Secretário Adjunto de Agricultura, Milton Bosco, extensiva a toda equipe da Subsecretaria de Agricultura de Botucatu, pelo apoio oferecido para a plena realização da 3ª Festa do Agricultor, realizada no dia 12 de setembro.

Nº. 114/2013 - Aatoria: LELO PAGANI e JOSEY

Moção de Congratulações para a Academia Shaolin Kung Fu Botucatu pelos 5 anos de existência dessa importante Academia de formação de cidadãos nas pessoas de seus orientadores Ronaldo Fogueral e Fabrício Osaku, extensiva a todos os alunos, familiares e colaboradores.

INDICAÇÃO:

Nº. 14/2013 - Aatoria: FERNANDO CARMONI

Prefeito Municipal - indicando a necessidade de executar serviços de recapeamento asfáltico em toda a extensão das ruas Amando de Barros e Curuzu, localizadas no centro deste município, antes do período natalino.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Lelo Pagani e Curumim

GRANDE EXPEDIENTE:

Foi suprimido a pedido do Vereador Josey.

ORDEM DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA 16 DE SETEMBRO DE 2013

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 29/2013 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Botucatu para o período de 2014 a 2017 e dá outras providências.

Discussão e votação únicas

Quorum: maioria absoluta

APROVADO

2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2013 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Botucatu para a elaboração da Lei Orçamentária de 2014 e dá outras providências.

Discussão e votação únicas

Quorum: maioria absoluta

APROVADO

3) PROJETO DE LEI Nº 76/2013 - de iniciativa do Vereador Carreira - que denomina de "Mário João Zandomeneghi (Mário Zan)", a Rua "06", localizada no Loteamento Residencial "Jardim do Bosque", bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e votação únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

4) PROJETO DE LEI Nº 77/2013 - de iniciativa do Vereador Carreira - que denomina de "José Carlos Ferraresi" (Robertinho do Acordeon) a Rua "07" localizada no Loteamento Residencial "Jardim do Bosque", bem como todo e qualquer prolongamento.

Discussão e votação únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

5) PROJETO DE LEI Nº 84/2013 - de iniciativa da Vereadora Rose Ielo - que denomina de "José Perez (Tinoco)" a Rua "01", localizada no Loteamento Residencial "Jardim do Bosque".

Discussão e votação únicas

Quorum: 2/3

APROVADO

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 16 DE SETEMBRO DE 2013

HORÁRIO: DAS 21H03 ÀS 21H50

1) Projeto de Lei Complementar nº 38/2013 - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que altera o Quadro de Pessoal de diversas Secretarias.

Discussão e votação únicas

Quorum: maioria absoluta

APROVADO com mensagem de autoria do Prefeito Municipal

Botucatu, 16 de Setembro de 2013.

Érika Svícero Martins França

Assessora de Comunicação

Visto em 17 de Setembro de 2013.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

Capoeira na escola Elda Moscogliato

Nathaly Silvestre/Secretaria Municipal de Comunicação



Atividade física trabalha resistência e equilíbrio do corpo

A Secretaria Municipal de Cultura, por meio do programa Cultura e Arte Por Toda Parte, passou a oferecer neste mês de setembro a oficina de capoeira na Escola Municipal de Ensino Fundamental (Emef) Professora Elda Moscogliato, localizada na Rodovia Gastão Dal Farra ao lado da antiga Companhia Energética de São Paulo (Cesp). No local, as atividades seguem até novembro.

Elas são ministradas pelo professor Mariano Pickman para alunos do quarto e quinto ano da escola. Entre os benefícios da modalidade esportiva estão o desenvolvimento de uma série de qualidades físicas, visto que os

exercícios mexem com todos os músculos do corpo.

Entre elas estão o ganho de força, resistência, agilidade, equilíbrio, flexibilidade e coordenação motora. Além disso, o diálogo corporal, improvisação, coragem, noções de espaço, tempo, ritmo, e a compreensão da filosofia de jogo são princípios fundamentais ensinados dentro da capoeira.

Serviço

Secretaria Municipal de Cultura
Praça Coronel Moura, 27 – Centro
Telefone: (14) 3882-0133



Teste do Coraçãozinho em recém-nascidos é realidade em Botucatu

Igor Medeiros/Secretaria Municipal de Comunicação

O coração de Eloa, de apenas 13 dias, ainda é pequeno, mas bate ritmado, com saúde. A notícia tranquiliza o coração dos pais: “Prevenir sempre é bom”, diz o pai Cleiton Carriel. “Tenho outros dois filhos e na época eles não passaram por todos esses cuidados”, completa a mãe Cibele.

Eloa é uma das mais de 2 mil crianças atendidas pela Clínica do Bebê em operação desde julho de 2012 em Botucatu, e que começou a oferecer em agosto passado mais um serviço gratuito aos recém-nascidos: o chamado Teste do Coraçãozinho.

Trata-se de um exame simples, rápido (menos de cinco minutos) e indolor, realizado por um aparelho (oxímetro de pulso), com sensor eletrônico preso ao pulso e pé do bebê, que mede a quantidade de oxigênio no sangue. Taxas de saturação abaixo de 95% ou quando a diferença entre membro superior e inferior é maior que 3% são sinais de alerta.

De acordo com a Sociedade Brasileira de Pediatria oito entre mil nascidos apresentam problemas cardíacos congênitos. Desses, dois são casos graves que precisam ser identificados rapidamente.

“Através desta avaliação é possível ter indicações de possíveis cardiopatias congênitas complexas, como má formação do coração e vasos arteriais, que podem ser confirmadas na sequência através de um eco cardiograma. O Teste do Coraçãozinho é vital para diagnosticar precocemente doenças graves que podem levar a criança a óbito subitamente, sem apresentar sintomas”, explica Fátima Carvalho Castro Zambonini, pediatra da Clínica do Bebê.

Este tipo de avaliação médica ainda engatinha no Brasil, e é executada principalmente em cidades dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Mato Grosso do Sul, mas ainda sem uma legislação federal. Em Botucatu, o Teste do Coraçãozinho se tornou obrigatório em abril de 2013, por meio da Lei Municipal 5.468.

Queda na mortalidade infantil

Com a lei em vigor, a Secretaria de Saúde de Botucatu providenciou a compra do oxímetro não apenas para a Clínica do Bebê, como também para todas as Unidades de Saúde do Município.

Essa atenção básica oferecida em Botucatu, às mães e seus filhos, tem refletido em excelentes índices na saúde que são comprovados pela Fundação Seade (Sistema Estadual de Análise de Dados). O último levantamento aponta

que dos 645 municípios paulistas, 322 apresentaram, em 2011, índice de mortalidade infantil inferior a dois dígitos, comparável a países desenvolvidos, o que é preconizado pela OMS (Organização Mundial da Saúde) como principal indicador da saúde pública.

Dentro deste seleto grupo de cidades com baixo índice de mortalidade infantil está Botucatu, com 8,7 óbitos de crianças menores de um ano de idade a cada 1 mil nascidas vivas. O resultado é um dos melhores da DIR-Bauru, que compreende 68 municípios e terminou 2011 com 11,30 óbitos para cada mil nascidos vivos.

Isso é fruto de um maior investimento na própria rede básica. A partir de 2009 a porcentagem de investimento na saúde do Município partiu de 17,3% e atingiu 26,3% em 2011, totalizando mais de R\$ 46,8 milhões de despesas com a saúde em Botucatu. Para se ter ideia, em 2008 a Prefeitura de Botucatu havia investido 15,8% [mínimo exigido por lei] do tesouro municipal em saúde, o que corresponde a pouco mais de R\$ 18 milhões.

Cuidados e mimos ao bebê

Instalada dentro do Espaço Saúde Professora Cecília Magaldi, a Clínica do Bebê de Botucatu oferece um serviço voltado para os cuidados da primeira infância e de atendimento multidisciplinar. Nela, todas as crianças do Município, nascidas em maternidades públicas ou privadas durante a primeira semana de vida, passam por avaliação precoce de riscos e diagnósticos.

O local conta com recepção, três consultórios, cantinho de amamentação, sala de procedimentos, sala de estar e trocador. O objetivo é auxiliar na diminuição da mortalidade infantil na Cidade, estimular o aleitamento materno exclusivo, e rastrear o acompanhamento do recém-nascido de risco. Todas as crianças que são atendidas pela equipe da Clínica do Bebê também são encaminhadas para uma assistente social e em caso de não terem condições financeiras receberão



Aparelho, com sensor preso ao pulso do bebê, mede quantidade de oxigênio no sangue

além dos cuidados, um enxoval básico para criança.

“Aqui, além do coraçãozinho, todos os bebês passam pelos testes da Orelhinha, Pezinho e Olhinho, além de receberem a vacina BCG. O importante é que com a Clínica do Bebê estamos conseguindo centralizar e monitorar fielmente todos os recém-nascidos e orientar as mães que têm dúvidas sobre aleitamento materno, alimento essencial para o bom desenvolvimento da criança”, argumenta Michele Cristine de Oliveira Minharro, enfermeira responsável pela Clínica do Bebê.

Audiência Pública

Todo recém-nascido que passa pela Clínica do Bebê ainda é registrado em foto, que é entregue aos pais. “Para muitos é a primeira foto do filho ou filha após o nascimento. É mais um mimo oferecido e que fortalece nosso vínculo com estas famílias”, diz Michele.

Serviço

Clínica do Bebê – Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi

Avenida Santana, nº 323 - no Centro [Entrada pela Rua General Telles]

Telefone: (14) 3811-1123

Horário de atendimento: 7 às 17 horas

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atendendo ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura de Botucatu, através da Secretaria Municipal da Fazenda, realizará Audiência Pública no dia 25 de setembro de 2013, quarta-feira, às 8h30, no Plenário da Câmara Municipal [Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Centro, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao segundo quadrimestre de 2013 (maio a agosto).

Em ato contínuo será realizada audiência sobre a elaboração da Proposta Orçamentária que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2014 - Lei Orçamentária Anual (LOA).

PIPA - PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL

PORTARIA 001/2013 de 17 de setembro de 2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA comunica que estão prorrogados até o dia 18 de outubro de 2013 os prazos de inscrição para o concurso dos editais PIPA n. 01/2013, respeitados horários e locais designados no edital em questão.

Botucatu, 17 de setembro de 2013

Osni de Pontes Ribeiro Júnior
Secretário Municipal de Cultura

APOIO:

SECRETARIA MEIO AMBIENTE

DEFESA CIVIL BOTUCATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÁFICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIVIENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ZEROCIVIL

Quem brinca com fogo,
pode se queimar!

QUEIMADA É CRIME!

**BOTUCATU CONTRA AS QUEIMADAS.
MANTENHA ACESA ESSA IDEIA!**

EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE:	POLÍCIA MILITAR 190	BOMBEIROS 193	DEFESA CIVIL 199
------------------------------	-------------------------------	-------------------------	----------------------------

PREFEITURA DE BOTUCATU
JUNTOS, SOMOS MUITO MAIS

INCÊNDIO NO MORRO DE RUBIÃO JÚNIOR DIA 30/08/2013 - FOTO SIDNEY TROVÃO - DIÁRIO DA SERRA